



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 1 de 92

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital de Convocação para a Prova	4
Gabarito	6
Licitações e Contratos	28
Extrato	28
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	31
Relatório de Gestão Fiscal	31
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	38
Poder Legislativo	92
Licitações e Contratos	92
Extrato	92

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 2 de 92

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº 2897 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

COLOCA À DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL SERVIDORES E DEPENDÊNCIAS DOS ESTABELECIMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM VISTAS AO PLEITO DE 6 DE OUTUBRO DE 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito(a) do Município de Igarapava/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em atenção ao disposto no Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1.965,

D E CRETA:

Art. 1º As dependências dos prédios dos estabelecimentos de ensino requisitados pelos Juízes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135 do Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1.965, para a instalação de Mesas Receptoras de Votos, no pleito de 6 de outubro de 2024, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 16 (dezesesseis) horas dos dias 4 de outubro, para limpeza, montagem das seções, colocação de sinalização referente à indicação das seções e acessos em todo o prédio, afixação de cartazes, listas de cabinas, vistorias, orientações necessárias e outras providências.

Parágrafo único. No dia 6 de outubro, domingo, a diretoria ou o diretor deverá, pessoalmente ou por pessoa designada, providenciar a abertura da escola para a Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas e disponibilizar pessoal para as tarefas acordadas com o Cartório Eleitoral da 050ª Zona Eleitoral de Igarapava/SP.

Art. 2º Os servidores indicados pela diretoria nos termos da Portaria n.º 02/2024 do Juízo da 050ª Zona Eleitoral de Igarapava/SP ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 5 e 6 de outubro de 2024, para executar as atribuições de acordo com a orientação recebida pela Justiça Eleitoral.

Art. 3º Cabe ao Diretor do estabelecimento de ensino requisitado:

I - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento do material entregue pela Justiça Eleitoral para a montagem das seções e preparação do prédio (cartazes diversos, setas indicativas, listas de candidatos, fitas adesivas, etc.);

II - responsabilizar-se pessoalmente pelo recebimento das urnas e demais materiais de eleição que lhe serão entregues, mediante recibo, bem como pela respectiva guarda, a partir das 06 (seis) horas do domingo, dias 6 de

outubro;

III - providenciar para que o prédio esteja aberto e em pleno funcionamento para os servidores da Justiça Eleitoral às 6 (seis) horas no domingo, dias 6 de outubro;

IV - designar pessoas aptas a prestar auxílio à Justiça Eleitoral, a partir do horário referido nos incisos II e III deste artigo;

V - providenciar a entrega, aos colaboradores nomeados pela Justiça Eleitoral ou aos membros das Mesas Receptoras de Votos, do material e respectiva urna a eles destinados;

VI - providenciar o fechamento do prédio, após o encerramento dos trabalhos, recolhimento do material e liberação pela Justiça Eleitoral;

VII - dar ciência dos termos deste decreto a cada servidor convocado.

Art. 4º Aos servidores e servidoras que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 05 e 06 de outubro, ficam assegurados 2 (dois) dias correspondente de dispensa de ponto, por dia trabalho, a serem usufruídos mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

§1º. Caberá às diretorias organizar as escalas de serviço de acordo com os horários do planejamento formulado pela Justiça Eleitoral que será informado no prazo de 15 dias da publicação do presente.

§2º. Os servidores e servidoras serão nomeados dentro dos quantitativos do anexo único da Portaria 02/2024 do Juízo da 050ª Zona Eleitoral de Igarapava, sendo-lhes expedida declaração de trabalho diretamente pelo Cartório Eleitoral, a partir do dia 15 de outubro de 2024.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Educação e todas as demais autoridades escolares deverão prestar a mais ampla colaboração à Justiça Eleitoral, providenciando, se for o caso, remanejamento de pessoal.

Art. 6º No caso de convocação de eleições suplementares pela Justiça Eleitoral, mantêm-se válidos os dispositivos previstos neste decreto para as respectivas datas a serem designadas, se o caso.

Art. 7º A não observância das determinações previstas neste decreto sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Art. 8º. Para o transporte das urnas eletrônicas a ser realizado a partir das 06 (seis) horas do dia 06 de outubro de 2024, deverão estar à disposição os veículos e respectivos motoristas, estejam ou não vinculados à Secretaria Municipal de Educação, conforme ofício requisitório a ser expedido pela Justiça Eleitoral.

§1º Aos (Às) motoristas que, nos termos deste decreto, prestarem serviços à Justiça Eleitoral no dia 06 de outubro, ficam assegurados 2 (dois) dias de dispensa de ponto, a serem usufruídos mediante autorização prévia do seu superior imediato e atendida a conveniência do serviço.

§2º. Caberá à Prefeitura Municipal de Igarapava, através de seu setor de recursos humanos, proceder às



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 3 de 92

anotações do trabalho realizado nos assentamentos funcionais do servidor e da servidora, bem como controlar a fruição das correspondentes dispensas.

Art. 9º. Os servidores e as servidoras eletricitas do Município deverão comparecer a todas as Escolas da rede municipal de ensino e verificar a situação das instalações elétricas, solucionando, desde já, eventuais problemas que possam colocar em risco o bom funcionamento das urnas eletrônicas e a iluminação do local de votação.

§ 1º. Será expedido Ofício ao Cartório Eleitoral de Igarapava constando o nome e os telefones das servidoras e dos servidores eletricitas que permanecerão à disposição no dia do pleito.

§2º. A estas servidoras e estes servidores aplicar-se-ão as disposições dos §§1º e 2º do artigo antecedente.

Art. 10. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR.

PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

LUAN SOARES DA SILVA

CHEFE DE GABINETE

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 4 de 92

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital de Convocação para a Prova



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE ANULAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA NOVA PROVA DE CONTROLADOR INTERNO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2024, torna pública a ANULAÇÃO das provas objetivas e dissertativas realizadas no dia 22 de setembro de 2024 para o cargo de Controlador Interno, devido a uma falha do aplicador das provas e, CONVOCAR todos os candidatos inscritos para realização das novas provas, objetivas e dissertativas a serem realizadas na cidade de Igarapava, da seguinte forma:

DATA DA PROVA: 20/10/2024 (domingo)

PERÍODO DA TARDE

ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	DURAÇÃO DA PROVA	TEMPO MÍNIMO DE PERMANÊNCIA EM SALA	PROVAS
13h30min	14h00min	04h30min	01:30 MINUTOS	OBJETIVAS E DISSERTATIVAS

EMEF PROFESSOR DANTÉS

Rua Benjamin Constant, n.º 443
Bairro: Jardim Santa Maria
Igarapava/SP

CARGOS

CONTROLADOR INTERNO

- Os candidatos deverão comparecer com, no mínimo, **30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado** para o início das provas, após este horário, os portões serão fechados, não sendo permitida a entrada de candidatos retardatários.
- O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s) munido de:
 - Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de corpo transparente, lápis preto e borracha;

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D3C5-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D3C5-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 5 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO

- b) Protocolo de inscrição e comprovante de pagamento (apenas em caso de não constar na relação de inscritos);
- c) **DOCUMENTO ORIGINAL:** Cédula Oficial de Identidade ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista, ou Carteira Nacional de Habilitação modelo com foto, ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos Profissionais que tenham força de documento de identificação com foto. Como o documento não ficará retido será exigido a apresentação do ORIGINAL, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas;
- d) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de modo a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
- e) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência, Protocolos, Certidão de Nascimento ou Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº 9.503/97 ou fora de sua validade), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada.
- f) Somente será permitida garrafa transparente e sem rótulo, bem como alimentos em embalagem/pote transparente. Não será permitido qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, sucos, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.) que não esteja embalado em material transparente. Os alimentos que não estiverem acondicionados em embalagens/materiais transparentes só poderão ser consumidos se o candidato retirá-los das embalagens originais e colocá-los sobre a mesa. Não será oferecido, pelo INDEC, qualquer material para armazenamento desses alimentos.
3. O candidato deverá atentar-se aos critérios estabelecidos no Edital de Abertura, especificamente no Capítulo 4. DAS PROVAS e seus subitens, em sua totalidade, não podendo alegar desconhecimento.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital.

Igarapava, em 24 de setembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D305-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D305-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 6 de 92

Gabarito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO



EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de São Paulo, por meio de sua Comissão de Concurso Público, juntamente com o Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação – INDEC, responsável pela realização do Concurso Público, conforme Edital nº. 001/2024, tornam público o Gabarito Preliminar das Provas Objetivas realizadas no dia 22 de setembro de 2024 e o Resultado da Prova de Títulos, da seguinte forma:

1. DOS RECURSOS

- 1.1 O candidato poderá interpor recurso contra o Gabarito Preliminar e contra o resultado da Prova de Títulos a partir da 00h00min horas do dia 25 de setembro às 23h59min do dia 26 de setembro de 2024, exclusivamente no endereço eletrônico <https://institutoindec.org.br>, através do Formulário de Recurso que estará disponível no link correlato a este concurso, conforme orientações descritas no Edital de Abertura.
- 1.2 O candidato deverá acessar a aba de Recurso e preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.

2. DO GABARITO PRELIMINAR

AGENTE COMUNITÁRIO ESF – ESF CENTRAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	D	C	D	A	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	C	D	B	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	C	D	A	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	D	B	D	C	B	A	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	B	D	C	C	D	A	B	A

AGENTE COMUNITÁRIO ESF – ESF EVARISTO NUNES RODRIGUES									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	D	C	D	A	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	C	D	B	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	C	D	A	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	D	B	D	C	B	A	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	B	D	C	C	D	A	B	A

AGENTE COMUNITÁRIO ESF – ESF SAUDADE									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D3C5-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D3C5-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 7 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



A	A	A	D	C	D	A	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	C	D	B	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	C	D	A	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	D	B	D	C	B	A	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	B	D	C	C	D	A	B	A

AGENTE COMUNITÁRIO ESF – ESF VALDA MARIA DE SOUZA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	D	C	D	A	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	C	D	B	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	C	D	A	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	D	B	D	C	B	A	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	B	D	C	C	D	A	B	A

AGENTE COMUNITÁRIO ESF – ESF VILA GOMES									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	D	C	D	A	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	C	D	B	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	C	D	A	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	D	B	D	C	B	A	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	B	D	C	C	D	A	B	A

AGENTE COMUNITÁRIO ESF – ESF WALDIR DIB MATTAR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	D	C	D	A	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	D	B	D	C	D	B	A	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	C	C	D	A	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	D	B	D	C	B	A	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	B	D	C	C	D	A	B	A

AJUDANTE DE MANUTENÇÃO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	D	D	B	A	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	B	A	A	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D3C5-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D3C5-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 8 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



A	A	A	D	C	A	D	C	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	C	A	A	C	C	A	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	A	C	A	B	D	A	A	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	D	A	C	B	A	C	B	C	D

AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	D	D	B	A	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	D	B	A	C	D	A	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	B	C	C	D	B	D	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	D	B	D	A	A	B	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	D	B	D	A	D	C	D	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	D	C	B	D	C	A	D	C	B

ASSISTENTE SOCIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	B	D	B	C	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	D	C	A	A	D	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	C	D	D	A	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	A	C	D	D	A	C	B	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	D	C	A	A	C	B	D	A

ATENDENTE DE FARMÁCIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	B	D	B	A	C	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	C	C	B	A	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	A	B	C	D	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	C	B	D	A	C	B	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	C	A	C	D	D	B	C	B	A

AUXILIAR ADMINISTRATIVO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	C	B	D	D	A	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	C	D	B	C	C	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D3C5-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D3C5-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 9 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO



B	A	C	D	A	D	C	C	B	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	D	C	B	B	B	B	B	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	A	C	B	A	D	B	B	A	A

AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA ESF									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	D	C	C	B	D	D	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	C	B	D	A	D	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	A	C	B	B	A	C	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	B	A	C	A	D	D	B	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	B	C	A	B	C	D	A	C

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	B	B	D	A	B	A	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	C	D	C	A	B	D	B	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	A	C	B	C	B	D	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	C	D	A	A	D	A	C	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	D	C	D	B	C	A	B	A	D

AUXILIAR DE CUIDADOS DIÁRIOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	C	D	A	C	A	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	C	B	A	A	C	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	B	C	A	B	C	A	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	A	D	B	A	C	C	A	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	C	D	D	A	B	B	D	B

AUXILIAR DE EDUCADOR CUIDADOR INSTITUCIONAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	C	B	D	C	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	A	C	B	C	A	B	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	A	C	D	B	D	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D3C5-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D3C5-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 10 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO



D	B	B	D	C	D	A	B	A	C
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	B	A	B	C	A	D	A	A	B

CIRURGIAO DENTISTA ESP. CIRURGIA TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	B	D	C	B	A	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	B	A	A	B	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	A	C	D	C	B	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	C	A	D	B	C	A	B	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	A	B	A	C	A	D	A	B

CONTADOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	D	B	C	B	A	B	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	A	A	C	D	A	C	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	B	D	B	C	A	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	D	B	C	C	C	A	B	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	C	A	D	D	A	D	B	A

COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	C	D	A	B	C	B	A	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	B	B	D	A	C	B	C	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	B	A	D	C	B	A	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	C	A	A	D	C	B	A	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	B	D	C	D	C	A	C	B

COZINHEIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	D	D	B	A	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	C	B	B	B	A	A	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	A	B	A	A	A	B	B	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	B	A	B	D	D	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	B	A	D	C	B	A	B	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D3C5-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D3C5-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 11 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



C	B	B	A	C	D	C	B	D	C
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	A	A	C	D	B	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	B	C	D	B	C	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	B	A	B	C	D	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	D	B	B	D	A	C	C	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	A	D	B	C	D	B	B	A

ELETRICISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	D	C	C	C	A	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	C	C	C	C	D	C	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	B	A	B	C	A	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	B	A	B	B	C	B	A	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	A	A	C	A	A	D	C	C	B

ENCARREGADO DE TURMA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
D	B	A	C	D	B	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	C	C	A	D	B	C	C	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	D	B	A	A	C	B	C	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	D	A	B	A	C	A	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	D	C	B	C	A	D	D	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	A	B	B	B	A	A	D	C	A

ENGENHEIRO AMBIENTAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	C	D	B	D	A	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	C	D	B	A	C	A	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	D	A	B	C	D	C	A	D	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	D	B	B	A	B	C	D	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	C	B	D	D	A	B	C	B	C

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D3C5-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D3C5-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 12 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



FACILITADOR DE OFICINA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	D	B	C	B	D	A	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	D	A	B	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	C	B	A	D	A	C	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	D	B	B	C	A	A	D	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	B	A	D	A	C	B	B	A

FARMACÊUTICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	B	A	D	C	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	D	A	C	B	C	C	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	A	C	D	A	D	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	C	A	D	B	B	C	A	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	C	D	D	C	D	C	B	B	A

FISCAL DE COMÉRCIO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	B	C	D	C	B	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	B	C	D	B	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	D	A	C	B	C	D	B	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	A	A	B	D	A	C	B	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	B	C	D	D	A	C	A	C

INSPETOR DE ALUNOS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	D	A	B	C	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	A	A	B	C	D	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	A	C	C	B	B	A	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	D	A	D	C	A	A	B	C	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	C	A	B	A	D	B	C	D	A

MECÂNICO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D3C5-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D3C5-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 13 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	A	A	D	C	A	B	B	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	D	B	A	A	B	A	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	C	B	C	D	B	C	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	A	D	B	A	B	D	C	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	C	A	D	D	B	C	D	A

MÉDICO (4 HORAS)									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	D	D	C	A	A	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	A	D	B	A	B	A	C	A	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	B	D	D	B	A	B	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	C	C	A	A	D	C	D	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	B	C	A	C	B	C	D	A	A

MÉDICO DO TRABALHO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	B	D	B	A	B	A	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	D	C	A	B	C	C	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	D	A	A	D	A	B	C	A
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	B	A	C	A	D	B	B	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	D	B	C	C	C	D	B	A

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	A	C	D	C	B	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	D	C	A	B	C	B	D	B	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	B	B	C	D	D	A	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	A	B	A	D	C	B	D	A	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	C	B	D	B	D	C	D	A	A

MOTORISTA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D3C5-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D3C5-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 14 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



A	A	C	B	D	A	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	B	A	B	B	C	A	D
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	C	D	A	B	D	A	C	B	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	A	C	B	C	D	B	A	C	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	C	A	D	D	D	C	B	A	B

OPERADOR DE MÁQUINA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	A	B	C	C	A	A	D	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	B	A	D	B	B	A	A	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	C	B	A	B	D	D	A	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	A	B	C	A	A	B	D	A	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	D	A	A	A	C	B	A	D	A

PEDREIRO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	A	D	D	B	A	C	C	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	B	A	C	C	C	D	C	D	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	C	A	C	C	D	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	C	A	C	B	A	A	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	C	D	D	D	A	C	B	C	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	C	A	C	D	B	D	C	C

PINTOR									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	C	D	B
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	A	C	C	C	A	B	B	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	D	D	C	A	C	B	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	D	D	B	D	A	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	C	B	B	C	C	B	A	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	A	C	B	C	A	D	D	C	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	A	B	C	B	B	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D3C5-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D3C5-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 15 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO



C	D	B	A	B	A	D	D	B	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	C	B	D	A	C	A	C	D	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	A	C	D	C	B	A	C	B	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	A	B	C	D	B	D	C	A	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – HISTÓRIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	C	B	C	C	B	C	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	D	A	B	A	C	D	A
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	A	B	A	D	A	B	C	C	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	C	D	A	A	D	D	A	C	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	C	C	A	B	C	A	B	A	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	D	A	C	D	A	C
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	B	D	C	A	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	D	A	C	B	D	C	A	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
D	B	A	C	B	D	A	D	C	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	B	A	C	C	D	A	B	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	A	C	B	D	D	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	C	A	C	B	D	C	A	D	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	C	C	B	A	C	C	D	A	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
C	D	A	A	A	C	C	C	B	A
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	B	A	C	B	D	B	B	A	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	C	B	A	B	B	B	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	B	C	B	C	C	B	A	D	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D3C5-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D3C5-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 16 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA ESTADO DE SÃO PAULO



B	C	B	A	A	D	C	B	C	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	B	A	B	A	A	B	A	A	D
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
D	C	C	B	C	C	B	A	A	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – GEOGRAFIA									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	B	C	A	B	D	C	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	B	A	D	C	B	B	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	D	A	B	C	A	C	B	C
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	C	D	B	C	A	C	A	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	A	B	C	B	D	C	A	C	D

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	D	A	C	B	D	C	B	A	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
D	A	C	B	C	A	A	D	B	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	C	A	D	C	B	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	C	B	A	D	C	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
B	D	C	A	B	D	A	C	D	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
A	D	C	D	A	B	C	C	D	B

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INCLUSIVA – LIBRAS									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	B	B	C	D
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	B	D	C	A	D	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	D	C	B	C	B	C	A	C
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	D	B	A	A	D	C	C	D
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	B	A	B	A	D	C	A	B	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
C	A	A	A	D	C	C	B	B	D

SOCIOLOGO									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	C	D	A	C	D	D	B	C	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	B	C	A	D	C	A	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	A	B	C	C	B	D	A	C	B
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	A	C	C	B	A	A	D	B
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D3C5-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D3C5-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 17 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



D	B	D	C	B	C	A	A	C	B
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	A	B	A	C	D	D	A	B

3. DA PROVA DE TÍTULOS

Inscrição	Candidato	Cargo	Tipo de Documento	Status	Motivo	Pontuação
002202	ADEILDES MOREIRA DE JESUS SILVA	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000477	ADEILDES MOREIRA DE JESUS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003558	ADRIANA DO VALLE COLMANETTI	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000338	ALANDELON CARDOSO LIMA	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003629	ALESANDRA REQUI RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003299	ALESSANDRA BRAGA DE PAULA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003298	ALESSANDRA BRAGA DE PAULA FERREIRA	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
000950	ALEXANDRE ZANELATO	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001962	ALINE APARECIDA LIMA PRECIOZO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
004026	ALINE ELIANE GALLI ESTEVAM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000182	AMANDA EDUARDA HONORIO DELMONDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002379	AMANDA NOGUEIRA DA SILVA PARREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
001130	AMANDA RONDADO DE ARAÚJO DINIZ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003787	ANA APARECIDA PESSOA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002608	ANA CRISTINA DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – GEOGRAFIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002800	ANA LAURA HONÓRIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – HISTÓRIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001535	ANA PAULA CRICO	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001535	ANA PAULA CRICO	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
002720	ANA ROSA MENEZES GARCIA DA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003261	ANATACIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 18 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



002904	ANDRÉA ALICE ALEXANDRE ABRAHÃO REGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002557	ANDRÉIA AZEVEDO REZENDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003916	ANDRÉIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001378	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	Título não atesta como Mestrado.	0,00
004499	ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA ZANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002453	ANDRESA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002077	ANDRESSA KARLA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002073	ANDRESSA KARLA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001947	ANDREZA MELO DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001746	ANGELICA DE CARVALHO THOMAZELLI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004500	ANNA CAROLINA BATISTA DE ARAUJO FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001645	ANTONIO CARLOS ROCHA BOTELHO	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Máximo de 10 pontos.	0,00
001645	ANTONIO CARLOS ROCHA BOTELHO	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Doutorado	APROVADO		10,00
000929	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002891	ARISTIDA MARCELIA GOMES DA MATA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002118	BIANCA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002499	BRENO HENRIQUE SOUZA CINTRA	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001484	CACILDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001483	CACILDA MARIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002638	CARINA FÁTIMA MALAQUIAS CARRER	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002313	CARLOS RAFAEL SCANDIUZZI	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	Não atendeu subitem 4.3.9- 3) não acompanha respectivo histórico escolar.	0,00
000732	CAROLAINE DE CAMPOS BATISTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002339	CAROLINA PESSOA JERONIMO RAMICELI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002329	CAROLINA PESSOA JERONIMO RAMICELI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003313	CÁSSIA APARECIDA MONTEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003243	CISLENE APARECIDA LOPES DA SILVA BUENO	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000343	CLARICE SANTOS DE PAULA	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003237	CLAUDIANA MACHADO DA SILVA ABUD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003236	CLAUDIANA MACHADO DA SILVA ABUD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: b) comprovantes que não apresentem de forma clara e inequívoca a conclusão do curso e obtenção do grau;	0,00
000898	CLAUDIANO RANGEL DE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	Certificado de conclusão de	APROVADO		2,50





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 19 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



	SOUZA	BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Pós-graduação - Latu-Sensu			
003852	CLAUDIO TRANQUILINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – GEOGRAFIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003853	CLAUDIO TRANQUILINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003379	CREUSA DA SILVA LOPES LONDE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002080	CRISTIANE BENTO DE MORAES RUY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002079	CRISTIANE BENTO DE MORAES RUY	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002074	CRISTIE ANDREIA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002203	DALILA APARECIDA MORETTI FAVERO ARANTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000292	DALILA APARECIDA MORETTI FAVERO ARANTES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003583	DANIELA CRISTINA DE FREITAS CAMPOS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
000644	DANIELE CRISTINA MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
001536	DANIELLY CRISTINA ARAÚJO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000274	DANUBIA TAVARES MORTARI CLAUDINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003218	DAYANE CRISTINA ARAUJO DOS SANTOS MATTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003153	DÉBORA APARECIDA VIDAL GALASSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004021	DEBORA BORGES MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – HISTÓRIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004021	DEBORA BORGES MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – HISTÓRIA	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
003241	DEISIANE ARAUJO DO ESPIRITO SANTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002952	DENIS CRISTIANO DOS PASSOS	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002953	DENIS CRISTIANO DOS PASSOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
001616	DEUSIANA ENEDINA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
002121	DIEGO LOPES DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – GEOGRAFIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002119	DIEGO LOPES DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – HISTÓRIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 20 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



002119	DIEGO LOPES DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – HISTÓRIA	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
002121	DIEGO LOPES DE CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – GEOGRAFIA	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
002194	DOUGLAS SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002096	EDILENE APARECIDA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001655	EDLAINE GUSTAVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001654	EDLAINE GUSTAVO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INCLUSIVA – LIBRAS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
002945	EDLEUSA GUSTAVO ORIVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004585	EDMEIRE APARECIDA FONTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004585	EDMEIRE APARECIDA FONTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
001324	EDNA APARECIDA DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003933	EDNA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002842	EDUARDO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002842	EDUARDO DA SILVA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
003846	EDUARDO FLORENTINO COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001633	ELAINE APARECIDA GONTIJO SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003549	ELAINE CRISTINA MANGUSSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003892	ELAINE SILVA CASTRO MACHADO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002748	ELCIA ESPÍNDOLA DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002444	ELCIMARTE GOMES DA MATA NAVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002906	ELENILCE FERREIRA DE MENDONÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – GEOGRAFIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003518	ELIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002955	ELISANGELA GUSTAVO DOS PASSOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002954	ELISANGELA GUSTAVO DOS PASSOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000775	ELISANGELA MANTOVANI CAVALLARI RAHDAR	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002504	ELIVÂNIA DA ROCHA FERREIRA OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001253	ELZA HELENA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001577	ÉRICA FERNANDA EUZÉBIO DO NASCIMENTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001210	ERICA SILVA DE OLIVEIRA VICTOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001207	ERICA SILVA DE OLIVEIRA VICTOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INCLUSIVA – LIBRAS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 21 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



001019	FABIANA COLLI GARCIA DA SILVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002556	FABIANO EDUARDO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – HISTÓRIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004433	FABIOLA FAQUIM DE MORAES DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – GEOGRAFIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004430	FABIOLA FAQUIM DE MORAES DIAS	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001192	FABRICIA APARECIDA DE SOUSA POLYDORO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000421	FABRICIO LIMA BAGINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000422	FABRICIO LIMA BAGINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004259	FATIMA KARINA MARTINS DEMACQ	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004246	FELIPE GUILHERME SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004243	FELIPE GUILHERME SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000394	FERNANDA COUTINHO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000475	FERNANDA COUTINHO BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002988	FERNANDA HYPÓLITO TOMAZ	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002523	FLÁVIA BRUNO MENDES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	4.3.10 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições das funções do Concurso Público.	0,00
003795	FLÁVIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003785	FLÁVIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004660	FOZAT DOJAS NETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000133	GABRIEL DA SILVA PESSOA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003598	GABRIEL RIBEIRO MESQUITA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002883	GABRIEL RIBEIRO MESQUITA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002354	GABRIELA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
004020	GEIZIELLEN TAIS GOBBI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
004103	GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000574	GILDEVANIA TAVARES DE SOUZA	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003533	GIOVANA A SANTOS SIMOES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
001255	GIOVANA CRISTIÉLI DE JESUS CARVALHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001760	GISELE DE SOUSA MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	Certificado de conclusão de	APROVADO		2,50





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 22 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



		BÁSICA II ESPECIAL	Pós-graduação - Latu-Sensu			
003145	GISELLE LARISSA BISPO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
002731	GISLEINE FERREIRA SILVA BURITI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001977	GISLENE CRISTINA DE JESUS CARRARA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003021	GRACE KELLY FLORENTINO DE ANDRADE DANIEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002013	GUILHERME SILVA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003124	HELENICE DIAS ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – GEOGRAFIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003814	HELIO FERREIRA CRUVINEL	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004052	HÉRICA ALVES MOREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002825	IDANISE TÂNIA MARQUES MESSIAS MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000669	ISABELA SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003215	JACYARA GOMES PIMENTEL SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002744	JANAÍNA GONÇALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003015	JESSICA CRISTINA FERNANDES SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
004675	JHONATAN DE MENEZES FELIPE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001613	JOAO VITOR DE BARROS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002454	JOELMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001008	JOSE MARIA FRANÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – HISTÓRIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000447	JOSE MARIA FRANÇA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003680	JOSÉ NILTON LINARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – GEOGRAFIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002349	JOSEFINA APARECIDA ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002929	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002446	JOSIANE RISSATI VALENTIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003906	JOSY HELENA MURCIA	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		2,50
001373	JUCILENE APARECIDA DINIZ ROMERO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003278	JULIANA DO VALLE COLMANETTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001830	JUNFANLEE MANOEL OLIVEIRA FELICIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002078	JUNFANLEE MANOEL OLIVEIRA FELICIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001830	JUNFANLEE MANOEL OLIVEIRA FELICIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
002078	JUNFANLEE MANOEL OLIVEIRA FELICIANO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 23 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



004518	KARINA CAMPOS MIGLIORIN NUNES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002827	KARINE MARCELINO PIRES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003178	KEILA APARECIDA TASCA PACHECO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001403	KELLY GOMES BELLIDO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00
002229	LARISSA APARECIDA CUSTÓDIO DOS SANTOS COSTA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000797	LÉLIA MARIA RABELO AIRES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000372	LENON CAINÃ COLETTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – GEOGRAFIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001237	LETÍCIA DE SOUZA MATOS GUIMARÃES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001027	LETÍCIA PEREIRA SOARES SASSI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003988	LIDIANE ALVES SARTORI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003398	LILIAN CRISTINA PORFIRIO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000781	LILIAN CRISTINA PORFIRIO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
000679	LIVIA FREITAS MASSA	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002738	LÓRENA CRISTINA SILVA RANGEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001937	LUCIANA CALDEIRA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003842	LUCIANA DE PAULA SANTIAGO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	
001547	LUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		
002240	LUDMILLA FERNANDA LIMA CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	
001206	LUIZ RENATO JERONIMO FILHO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002291	LUZIANE APARECIDA MORAES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002259	LYDIANE CRISTINA CAZAROTTE ESPERANCINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 24 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



001073	MARCELA CRISTINA DE SOUSA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001669	MARCELA TAIS LELIS SOARES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001815	MARCELO ADRIANO DRUZIANI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002545	MARCIA DOS REIS GUALBERTO JUSTINO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001066	MARCOS ROBSON DA SILVA SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000756	MARIA CLARETE SOARES DA MOTA SAAD	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000755	MARIA CLARETE SOARES DA MOTA SAAD	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002458	MARIA LIDIANE MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001637	MARIA PAULA ALVES FARIA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001729	MARIANA FLÁVIA DURANT PIERAZO COLMANETTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.27 Será computado somente como título, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado.	0,00
001729	MARIANA FLÁVIA DURANT PIERAZO COLMANETTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA	Certificado de conclusão de Doutorado	REPROVADO	Título não se enquadra como Doutorado.	0,00
001729	MARIANA FLÁVIA DURANT PIERAZO COLMANETTE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	Título não se enquadra como Mestrado.	0,00
001472	MARISLAINE VIEIRA CAETANO	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001805	MAYARA CRISTINA FURLAN ESTEVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003665	MICHELE FUZZATTO DE OLIVEIRA TERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003665	MICHELE FUZZATTO DE OLIVEIRA TERRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
001699	MICHELE MARIANA VEIGA PAULO	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002399	MILENE DE OLIVEIRA DELBIANCO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000610	MORENA PRAIS ALVES PINTO	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002459	MURILO FRANCO RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002459	MURILO FRANCO RODRIGUES	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		2,50
000741	NAIARA RODRIGUES RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004516	NATHANNE ANDRADE FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	2,50
004516	NATHANNE ANDRADE FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
002888	NEURIZANA GOMES DA MATA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003129	NÚBIA FABÍULA DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000040	PATRICIA PINHEIRO DA SILVA FILETO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001232	PATRICK DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO	Certificado de conclusão de	APROVADO		2,50





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 25 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



		BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Pós-graduação - Latu-Sensu			
003067	PAULO HENRIQUE TERRA	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003067	PAULO HENRIQUE TERRA	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	4.3.10 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições das funções do Concurso Público.	0,00
003259	PEDRO HENRIQUE VALENTIM	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001771	PEDRO OTÁVIO VIVEIROS FREITAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – HISTÓRIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000287	PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001335	RAFAEL AUGUSTO FACHINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – HISTÓRIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001335	RAFAEL AUGUSTO FACHINI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – HISTÓRIA	Certificado de conclusão de Mestrado	APROVADO		5,00
002070	RAPHAEL FREIRE SANTOS	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004612	RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004623	RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004623	RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	4.3.10 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições das funções do Concurso Público.	0,00
004612	RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Mestrado	REPROVADO	4.3.10 Os títulos serão devidamente comprovados e deverão guardar direta relação com as atribuições das funções do Concurso Público.	0,00
002020	RAQUEL CRISTINA MELO CAMPOS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000034	REGIANO NATA BASILIO GALLO	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001274	RENATA AZEVEDO REZENDE NEIVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000041	RENATA GONÇALVES LEAL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	2,50
003493	RENATO FERNANDO VANIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003492	RENATO FERNANDO VANIN	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004090	ROBERTO MAITO FILHO	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002671	ROBSON SILVERIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001203	ROBSON SILVERIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INCLUSIVA – LIBRAS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000554	ROSA APARECIDA DA SILVEIRA CRUVINEL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 26 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



000173	ROSEMARI MARTINS DA SILVA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004643	ROSIANE APARECIDA BILIATO	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
004608	ROSIANE APARECIDA BILIATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000019	ROZICLEIA SANTOS RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001715	SABRINA APARECIDA ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002386	SARAH APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS CINTRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001822	SIDNEIA CARDOSO DOS SANTOS MARANGONI ALVES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002205	SIMONE DE OLIVEIRA PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50-D0F2
003182	SIRLENE CARRARA FONTANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50-D0C5-D0F2
000592	SOLIANE CRISTINA IGNÁCIO FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00-D0C5-D0F2
001499	SÔNIA APARECIDA DE MORAIS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00-D0C5-D0F2
001683	SUELLEN DONOFRIO SALGE	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00-D0C5-D0F2
001986	SUEMI NUNES DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.14 Não serão aceitos como comprovantes de títulos: c) diplomas de doutorado e de mestrado, e certificado de pós-graduação lato sensu que não contenham a frente e o verso do documento original;	0,00-D0C5-D0F2
001118	SUZANA KENIA BONESSO	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50-D0C5-D0F2
002621	TACIANA PINHEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50-D0C5-D0F2
002511	TANIA MARIA LEMOS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – HISTÓRIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50-D0C5-D0F2
000382	THIAGO FERREIRA COUTO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) SUBSTITUTO – MATEMÁTICA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50-D0C5-D0F2
000684	THUANE GABRIELE PORFIRIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50-D0C5-D0F2
002826	VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA ZANA	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50-D0C5-D0F2
002821	VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA ZANA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50-D0C5-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 27 de 92



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

ESTADO DE SÃO PAULO



002327	VALDINEIA RIBEIRO SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INCLUSIVA – LIBRAS	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002899	VALÉRIA REGINA ALEXANDRE ABRAHÃO DO NASCIMENTO	DIRETOR DE ENSINO TÉCNICO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000113	VANUSA DONIZETE BRANQUINHO EUSTAQUIO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – GEOGRAFIA	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000688	VERA LUCIA DA CRUZ RIBEIRO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
004635	VERLANE CHRISTINA MOREIRA GOMES	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002303	VINICIUS GALEGO DA ROCHA	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002282	VINICIUS MARINS DE OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001625	VIVIANE APARECIDA BRANCO DE MIRANDA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
001064	VIVIANE DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA BARBOSA LIMA SIQUEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000605	VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
000607	VIVIANE GOMES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
002175	WANESSA APARECIDA DE SOUSA MELO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II ESPECIAL	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	REPROVADO	4.3.5 Não serão considerados como títulos os cursos que se constituem em requisito para o Cargo.	0,00
003833	WILLIAM MANOEL DE SOUSA BACELAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) – ARTES	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50
003929	ZILDA AUGUSTA DIAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) SUBSTITUTO	Certificado de conclusão de Pós-graduação - Latu-Sensu	APROVADO		2,50

Igarapava, em 24 de setembro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/09EC-DBFA-D305-D0F2> e informe o código 09EC-DBFA-D305-D0F2





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 28 de 92

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	EXECUÇÃO DE SONDAgens A PERCUSSÃO (SPT) NO LOCAL DE CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O Córrego Aliança e NO LOCAL DE CONSTRUÇÃO DO MERCADÃO MUNICIPAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Engenharia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	180 (cento e oitenta) dias.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	020801 15 0280 2028 0000 Manutencao Servicos Obras e Fiscalizacao 592 33.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	06/09/2024
GESTORA E FISCAL DO CONTRATO	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO
CONTRATADA – GEO SOLUCOES LTDA	
NUMERO DO CONTRATO	264/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/09/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 29 de 92

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE CORRENTE EM AÇO, PEÇAS E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO ESPECÍFICOS PARA EQUIPAMENTOS DO ACERVO MUNICIPAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	12 (doze) meses
FONTE DE RECURSOS	Própria
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	009/2024
GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	DEGMAR DAMACENO
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	REINALDO FERREIRA SILVA
DATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	05/09/2024
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	23/09/2024
VALOR GLOBAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	R\$ 14.670,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta reais)
CONTRATADA - 51.418.746 SAMARA DA SILVA	
VALOR	R\$ 3.975,00 (três mil, novecentos e setenta e cinco reais)
CONTRATADA - AMICUS SUPERABRASIVOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
VALOR	R\$ 3.320,00 (três mil, trezentos e vinte reais)
CONTRATADA - PONTO X COMERCIAL & REPRESENTACOES LTDA	
VALOR	R\$ 7.375,00 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 30 de 92

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024

LOCATÁRIO – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP	
OBJETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE (CONTROLE DE VETORES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Divisão de Vigilância e Controle, Departamento Municipal de Saúde
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA CLÁUSULA SEXTA	020401 10 0150 2025 0000 Manutenção da Administração da Saúde 160 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitaria 245 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 310.000 SAÚDE-GERAL 020401 10 0175 2288 0000 Manutenção Vigilância Sanitaria 246 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.05.13 303.005 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FONTE DE RECURSOS	Própria e Federal
DATA DA PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO	10/09/2024
GESTOR DO CONTRATO	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
FISCAL DO CONTRATO	VITOR ANTÔNIO SOUKEF GOBBI
LOCADORES – GLANDINO FRANCISCO RAMALHO e SILVANA SEGOBIA RAMALHO	
NÚMERO DO CONTRATO	263/2024
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/09/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais)
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 31 de 92

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	4.567.207,54	4.987.994,52	8.884.740,24	4.872.083,85	5.498.959,88	4.670.642,60	5.003.911,45	5.936.112,50	5.362.078,07	5.456.625,02	5.382.418,12	5.349.117,31	65.971.891,10	0,00
Pessoal Ativo	4.560.496,12	4.981.283,10	8.871.317,40	4.865.372,43	5.492.248,46	4.663.931,18	4.997.010,27	5.928.832,40	5.357.780,89	5.451.924,43	5.380.137,97	5.346.837,16	65.897.171,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.880.979,88	4.292.010,54	7.551.769,15	4.186.366,22	4.679.314,20	3.960.971,72	4.271.080,00	5.105.061,50	4.562.019,19	4.646.491,99	4.581.750,45	4.559.488,51	56.277.303,35	0,00
Obrigações Patronais	679.516,24	689.272,56	1.319.548,25	679.006,21	812.934,26	702.959,46	725.930,27	823.770,90	795.761,70	805.432,44	798.387,52	787.348,65	9.619.868,46	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.711,42	6.711,42	13.422,84	6.711,42	6.711,42	6.711,42	6.901,18	7.280,10	4.297,18	4.700,59	2.280,15	2.280,15	74.719,29	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	6.711,42	6.711,42	13.422,84	6.711,42	6.711,42	6.711,42	6.901,18	7.280,10	4.297,18	4.700,59	2.280,15	2.280,15	74.719,29	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	5.464,76	0,00	7.146,16	0,00	29.514,87	84.039,82	6.394,98	134,74	0,00	0,00	14.454,55	6.003,81	153.153,69	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	5.464,76	0,00	7.146,16	0,00	29.514,87	84.039,82	6.394,98	134,74	0,00	0,00	14.454,55	6.003,81	153.153,69	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	4.561.742,78	4.987.994,52	8.877.594,08	4.872.083,85	5.469.445,01	4.586.602,78	4.997.516,47	5.935.977,76	5.362.078,07	5.456.625,02	5.367.963,57	5.343.113,50	65.818.737,41	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	118.972.376,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	118.972.376,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	65.818.737,41	55,32
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	64.245.083,04	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	61.032.828,89	51,30
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	57.820.574,74	48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

2024			2024		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
54%	55,32%	1,32%	0,44%	54,88%	

Conforme MDF 14ª Edição, de 12/03/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 32 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)														
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)											Percentual			
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												0,00		
DTP em 2021 (X) (%)												0,00		
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)												0,00		
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)												0,00		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/21)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)													
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 33 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	49.250.799,84	48.909.462,71	50.174.848,27	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	29.392.357,87	29.051.020,74	30.316.406,30	0,00
Empréstimos	5.578.409,07	5.286.375,73	6.762.438,49	0,00
Internos	5.578.409,07	5.286.375,73	6.762.438,49	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	225.780,97	464.963,26	0,00
Internos	0,00	225.780,97	464.963,26	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	7.393.223,39	7.118.138,63	6.668.279,14	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.393.223,39	7.118.138,63	6.668.279,14	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	16.420.725,41	16.420.725,41	16.420.725,41	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	19.858.441,97	19.858.441,97	19.858.441,97	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-8.014.831,50	-3.513.548,69	-3.839.025,09	0,00
Disponibilidade de Caixa	-8.014.831,50	-3.513.548,69	-3.839.025,09	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	5.190.266,53	1.221.908,47	1.236.374,87	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.824.564,97	2.291.640,22	2.602.650,22	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	57.265.631,34	52.423.011,40	54.013.873,36	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	140.553.403,59	172.153.731,08	118.972.376,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	140.553.403,59	172.153.731,08	118.972.376,00	0,00
% da DC sobre a RCL (I/VI)	35,04	28,41	42,17	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	40,74	30,45	45,40	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	168.664.084,31	206.584.477,30	142.766.851,20	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	151.797.675,88	185.926.029,57	128.490.166,08	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	81.722.761,60	81.722.761,60	81.722.761,60	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	7.217.424,59	5.509.016,95	4.649.560,95	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 34 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

RS 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	140.553.403,59	172.153.731,08	118.972.376,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	140.553.403,59	172.153.731,08	118.972.376,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	30.921.748,79	37.873.820,84	26.173.922,72	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	27.829.573,91	34.086.438,75	23.556.530,45	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 35 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.893.677,98	2.013.989,06
Interna	1.893.677,98	2.013.989,06
Empréstimos	1.893.677,98	2.013.989,06
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	1.893.677,98	2.013.989,06

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	118.972.376,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	118.972.376,00	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	2.013.989,06	1,69
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.035.580,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	17.132.022,14	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.328.066,32	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 36 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

1 de 1

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b+c+d+e)-f	(h)	(i) = (g - h)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	41.114.277,30	1.187.490,50	5.373.806,64	334.586,47	-447.877,32	0,00	34.666.271,01	6.923.445,66	0,00	27.742.825,35
Recurso Não Vinculados de Impostos	17.913.354,07	1.187.490,50	5.365.569,39	184.643,85	-43.918,93	0,00	11.219.569,26	5.783.135,59	0,00	5.436.433,67
Outros Recursos não Vinculados	23.200.923,23	0,00	8.237,25	149.942,62	-403.958,39	0,00	23.446.701,75	1.140.310,07	0,00	22.306.391,68
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	14.380.557,58	48.884,37	2.235.301,76	4.306.074,48	3.399.698,04	0,00	4.390.598,93	2.607.474,62	0,00	1.783.124,31
Recurso Vinculados à Educação	0,00	0,00	1.393.265,91	5.647,28	0,00	0,00	-1.398.913,19	393.735,26	0,00	-1.792.648,45
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	1.371.758,31	5.519,88	0,00	0,00	-1.377.278,19	266.538,60	0,00	-1.643.816,79
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	21.507,60	127,40	0,00	0,00	-21.635,00	127.196,66	0,00	-148.831,66
Recurso Vinculados à Saúde	457.633,14	16.419,51	172.703,54	83.018,95	0,00	0,00	185.491,14	906.507,20	0,00	-721.016,06
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	453.420,95	0,00	53.973,28	0,00	0,00	0,00	399.447,67	451.498,09	0,00	-52.050,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.212,19	16.419,51	118.730,26	83.018,95	0,00	0,00	-213.956,53	455.009,11	0,00	-668.965,64
Recurso Vinculados à Assistência Social	442.089,93	856,99	393.686,26	3.057,53	0,00	0,00	44.489,15	312.026,86	0,00	-267.537,71
Recurso Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	3.769.705,67	31.607,87	275.646,05	3.732.830,09	0,00	0,00	-270.378,34	995.205,30	0,00	-1.265.583,64
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Edu	3.679.880,61	31.607,87	275.646,05	3.732.830,09	0,00	0,00	-360.203,40	995.205,30	0,00	-1.355.408,70
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	89.825,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.825,06	0,00	0,00	89.825,06
Demais Vinculações Legais	3.510,50	0,00	0,00	481.520,63	0,00	0,00	-478.010,13	0,00	0,00	-478.010,13
Recurso de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	3.510,50	0,00	0,00	481.520,63	0,00	0,00	-478.010,13	0,00	0,00	-478.010,13
Recurso de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Extraorçamentários	9.192.430,29	0,00	0,00	0,00	3.399.698,04	0,00	5.792.732,25	0,00	0,00	5.792.732,25
Outras Vinculações	515.188,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.188,05	0,00	0,00	515.188,05
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recurso Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	55.494.834,88	1.236.374,87	7.609.108,40	4.640.660,95	2.951.820,72	0,00	39.056.869,94	9.530.920,28	0,00	29.525.949,66

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

ARNALDO TERRA NETO

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 37 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO/2024 A AGOSTO/2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

RS 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	118.972.376,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	118.972.376,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	118.972.376,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	65.818.737,41	55,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	64.245.083,04	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	61.032.828,89	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	57.820.574,74	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	54.013.873,36	45,40
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	142.766.851,20	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.173.922,72	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.013.989,06	1,69
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.035.580,16	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.328.066,32	7,00

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 38 de 92

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 5

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	226.927.300,00	226.927.300,00	28.967.523,80	12,77	131.631.922,51	58,01	95.295.377,49
RECEITAS CORRENTES	216.084.800,00	216.084.800,00	27.827.693,70	12,88	128.871.560,29	59,64	87.213.239,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.090.800,00	27.090.800,00	5.248.784,96	19,37	14.609.447,31	53,93	12.481.352,69
Impostos	22.998.000,00	22.998.000,00	4.164.686,35	18,11	13.159.296,73	57,22	9.838.703,27
Taxas	4.091.800,00	4.091.800,00	1.084.098,61	26,49	1.450.150,58	35,44	2.641.649,42
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	6.825.000,00	6.825.000,00	709.420,34	10,39	3.334.270,50	48,85	3.490.729,50
Contribuições Sociais	4.625.000,00	4.625.000,00	0,00	0,00	2.221.109,43	48,02	2.403.890,57
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	709.420,34	32,25	1.113.161,07	50,60	1.086.838,93
RECEITA PATRIMONIAL	38.192.000,00	38.192.000,00	721.237,02	1,89	26.922.519,18	70,49	11.269.480,82
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	201.000,00	201.000,00	12.241,87	6,09	85.170,35	42,37	115.829,65
Valores Mobiliários	13.491.000,00	13.491.000,00	708.995,15	5,26	1.831.764,50	13,58	11.659.235,50
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	24.500.000,00	24.500.000,00	0,00	0,00	25.005.584,33	102,06	-505.584,33
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.000,00	52.000,00	4.300,00	8,27	12.701,00	24,43	39.299,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	52.000,00	52.000,00	4.300,00	8,27	12.701,00	24,43	39.299,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.417.000,00	142.417.000,00	21.067.977,61	14,79	83.288.255,90	58,48	59.128.744,10
Transferências da União e de suas Entidades	66.088.500,00	66.088.500,00	9.219.499,08	13,95	36.910.751,67	55,85	29.177.748,33
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.328.500,00	49.328.500,00	7.672.738,95	15,55	29.272.570,93	59,34	20.055.929,07
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.000.000,00	27.000.000,00	4.001.409,58	14,82	16.930.603,30	62,71	10.069.396,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	174.330,00	0,00	174.330,00	0,00	-174.330,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.508.000,00	1.508.000,00	75.973,77	5,04	704.366,40	46,71	803.633,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	26.991,74	17,99	62.823,19	41,88	87.176,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	600.000,00	600.000,00	22.217,63	3,70	123.616,19	20,60	476.383,81
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	758.000,00	758.000,00	26.764,40	3,53	517.927,02	68,33	240.072,98
RECEITAS DE CAPITAL	10.842.500,00	10.842.500,00	1.139.830,10	10,51	2.760.362,22	25,46	8.082.137,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.800.000,00	9.800.000,00	1.077.616,94	11,00	2.013.989,06	20,55	7.786.010,94
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.800.000,00	9.800.000,00	1.077.616,94	11,00	2.013.989,06	20,55	7.786.010,94
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	-13.500,00	-675,00	570.660,00	533,00	-568.660,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	-13.500,00	-675,00	570.660,00	533,00	-568.660,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.040.500,00	1.040.500,00	75.713,16	7,28	175.713,16	16,89	864.786,84
Transferências da União e de suas Entidades	822.000,00	822.000,00	582,05	0,07	822.000,00	0,07	821.417,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	218.500,00	218.500,00	75.131,11	34,38	175.131,11	80,15	43.368,89
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.247.000,00	16.247.000,00	0,00	0,00	5.822.076,36	35,83	10.424.923,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	243.174.300,00	243.174.300,00	28.967.523,80	11,91	137.453.998,87	56,52	105.720.301,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 39 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 5

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO		
					(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	243.174.300,00	243.174.300,00	28.967.523,80	11,91	137.453.998,87	56,52	105.720.301,13
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	243.174.300,00	243.174.300,00	28.967.523,80	11,91	137.453.998,87	56,52	105.720.301,13
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.475.440,27			1.475.440,27		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		1.475.440,27			1.475.440,27		

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 40 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO		BIMESTRE	JAN A AGO			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	226.772.100,00	239.928.612,55	24.423.582,10	120.819.630,91	119.108.981,64	24.520.004,77	111.288.710,63	128.639.901,92	106.508.873,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	171.461.246,00	175.761.425,12	21.004.993,45	108.385.575,30	67.375.849,82	21.451.534,39	101.047.931,93	74.713.493,19	97.240.539,76	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.357.000,00	80.928.419,92	9.508.128,16	45.925.499,80	35.002.920,12	9.425.923,93	45.843.295,57	35.085.124,35	45.679.637,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000.100,00	4.000.100,00	327.218,57	2.239.986,94	1.760.113,06	327.218,57	2.239.986,94	1.760.113,06	1.775.023,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.104.146,00	90.832.905,20	11.169.646,72	60.220.088,56	30.612.816,64	11.698.391,89	52.964.649,42	37.868.255,78	49.785.878,88	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	88.104.146,00	90.832.905,20	11.169.646,72	60.220.088,56	30.612.816,64	11.698.391,89	52.964.649,42	37.868.255,78	49.785.878,88	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	47.638.854,00	56.495.187,43	3.418.588,65	12.434.055,61	44.061.131,82	3.068.470,38	10.240.778,70	46.254.408,73	9.268.333,33	0,00
INVESTIMENTOS	42.038.754,00	50.915.087,43	2.981.942,71	10.404.590,29	40.510.497,14	2.631.824,44	8.211.313,38	42.703.774,05	7.623.330,06	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.600.100,00	5.580.100,00	436.645,94	2.029.465,32	3.550.634,68	436.645,94	2.029.465,32	3.550.634,68	1.645.003,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.672.000,00	7.672.000,00	0,00	0,00	7.672.000,00	0,00	0,00	7.672.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.402.200,00	16.387.630,08	1.305.611,50	6.610.660,21	9.776.969,87	1.305.611,50	6.610.660,21	9.776.969,87	3.760.782,25	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	243.174.300,00	256.316.242,63	25.729.193,60	127.430.291,12	128.885.951,51	25.825.616,27	117.899.370,84	138.416.871,79	110.269.655,34	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	243.174.300,00	256.316.242,63	25.729.193,60	127.430.291,12	128.885.951,51	25.825.616,27	117.899.370,84	138.416.871,79	110.269.655,34	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				10.023.707,75			19.554.628,03		27.184.343,53	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	243.174.300,00	256.316.242,63	25.729.193,60	137.453.998,87			137.453.998,87		137.453.998,87	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

ARNALDO TERRA NETO

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 41 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

4 de 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A AGO (c)		
					%	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.247.000,00	16.247.000,00	0,00	0,00			5.822.076,36
RECEITAS CORRENTES	16.247.000,00	16.247.000,00	0,00	0,00	5.822.076,36	35,83	10.424.923,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.662.000,00	7.662.000,00	0,00	0,00	4.092.205,27	53,41	3.569.794,73
Contribuições Sociais	7.662.000,00	7.662.000,00	0,00	0,00	4.092.205,27	53,41	3.569.794,73
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.585.000,00	8.585.000,00	0,00	0,00	1.729.871,09	20,15	6.855.128,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.585.000,00	8.585.000,00	0,00	0,00	1.729.871,09	20,15	6.855.128,91
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 42 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A AGO (f)		BIMESTRE	JAN A AGO (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.402.200,00	16.387.630,08	1.305.611,50	6.610.660,21	9.776.969,87	1.305.611,50	6.610.660,21	9.776.969,87	3.760.782,25	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.402.200,00	16.387.630,08	1.305.611,50	6.610.660,21	9.776.969,87	1.305.611,50	6.610.660,21	9.776.969,87	3.760.782,25	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.592.200,00	9.482.630,08	1.305.611,50	5.079.019,58	4.403.610,50	1.305.611,50	5.079.019,58	4.403.610,50	2.477.410,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.810.000,00	6.905.000,00	0,00	1.531.640,63	5.373.359,37	0,00	1.531.640,63	5.373.359,37	1.283.371,46	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

ARNALDO TERRA NETO

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 43 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 5

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN (c)		
					%	%	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	226.927.300,00	226.927.300,00	25.719.794,90	11,33	102.664.398,71	45,24	124.262.901,29
RECEITAS CORRENTES	216.084.800,00	216.084.800,00	24.319.573,86	11,25	101.043.866,59	46,76	115.040.933,41
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.090.800,00	27.090.800,00	2.772.141,20	10,23	9.360.662,35	34,55	17.730.137,65
Impostos	22.998.000,00	22.998.000,00	2.667.359,33	11,60	8.994.610,38	39,11	14.003.389,62
Taxas	4.091.800,00	4.091.800,00	104.781,87	2,56	366.051,97	8,95	3.725.748,03
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
CONTRIBUIÇÕES	6.825.000,00	6.825.000,00	21.090,93	0,31	2.624.850,16	38,46	4.200.149,84
Contribuições Sociais	4.625.000,00	4.625.000,00	21.090,93	0,46	2.221.109,43	48,02	2.403.890,57
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.200.000,00	2.200.000,00	0,00	0,00	403.740,73	18,35	1.796.259,27
RECEITA PATRIMONIAL	38.192.000,00	38.192.000,00	569.030,06	1,49	26.201.282,16	68,60	11.990.717,84
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	201.000,00	201.000,00	45.728,04	22,75	72.928,48	36,28	128.071,52
Valores Mobiliários	13.491.000,00	13.491.000,00	523.302,02	3,88	1.122.769,35	8,32	12.368.230,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	24.500.000,00	24.500.000,00	0,00	0,00	25.005.584,33	102,06	-505.584,33
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	52.000,00	52.000,00	3.151,00	6,06	8.401,00	16,16	43.599,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	52.000,00	52.000,00	3.151,00	6,06	8.401,00	16,16	43.599,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	142.417.000,00	142.417.000,00	20.876.163,47	14,66	62.220.278,29	43,69	80.196.721,71
Transferências da União e de suas Entidades	66.088.500,00	66.088.500,00	10.448.043,41	15,81	27.691.252,59	41,90	38.397.247,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	49.328.500,00	49.328.500,00	6.612.652,42	13,41	21.599.831,98	43,79	27.728.668,02
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.000.000,00	27.000.000,00	3.815.467,64	14,13	12.929.193,72	47,89	14.070.806,28
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.508.000,00	1.508.000,00	77.997,20	5,17	628.392,63	41,67	879.607,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	150.000,00	150.000,00	11.747,00	7,83	35.831,45	23,89	114.168,55
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	600.000,00	600.000,00	48.005,38	8,00	101.398,56	16,90	498.601,44
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	758.000,00	758.000,00	18.244,82	2,41	491.162,62	64,80	266.837,38
RECEITAS DE CAPITAL	10.842.500,00	10.842.500,00	1.400.221,04	12,91	1.620.532,12	14,95	9.221.967,88
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.800.000,00	9.800.000,00	816.061,04	8,33	936.372,12	9,55	8.863.627,88
Operações de Crédito - Mercado Interno	9.800.000,00	9.800.000,00	816.061,04	8,33	936.372,12	9,55	8.863.627,88
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.000,00	2.000,00	584.160,00	208,00	584.160,00	208,00	-582.160,00
Alienação de Bens Móveis	2.000,00	2.000,00	584.160,00	208,00	584.160,00	208,00	-582.160,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.040.500,00	1.040.500,00	0,00	0,00	100.000,00	9,61	940.500,00
Transferências da União e de suas Entidades	822.000,00	822.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	822.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	218.500,00	218.500,00	0,00	0,00	100.000,00	45,77	118.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.247.000,00	16.247.000,00	1.137.098,12	7,00	5.822.076,36	35,83	10.424.923,64
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	243.174.300,00	243.174.300,00	26.856.893,02	11,04	108.486.475,07	44,61	134.687.824,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 44 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN		
					(c)	(c/a)	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	243.174.300,00	243.174.300,00	26.856.893,02	11,04	108.486.475,07	44,61	134.687.824,93
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	243.174.300,00	243.174.300,00	26.856.893,02	11,04	108.486.475,07	44,61	134.687.824,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	935.587,09			935.587,09		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		935.587,09			935.587,09		

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 45 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

3 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	226.772.100,00	235.908.246,33	27.861.000,92	96.396.048,81	139.512.197,52	30.595.324,98	86.768.705,86	149.139.540,47	71.255.231,92	0,00
DESPESAS CORRENTES	171.461.246,00	174.409.346,89	23.759.476,21	87.380.581,85	87.028.765,04	27.087.601,91	79.596.397,54	94.812.949,35	65.878.998,28	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	79.357.000,00	77.858.669,92	11.019.303,69	36.417.371,64	41.441.298,28	11.019.303,69	36.417.371,64	41.441.298,28	29.313.990,23	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000.100,00	4.000.100,00	671.345,38	1.912.768,37	2.087.331,63	671.345,38	1.912.768,37	2.087.331,63	1.387.411,14	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.104.146,00	92.550.576,97	12.068.827,14	49.050.441,84	43.500.135,13	15.396.952,84	41.266.257,53	51.284.319,44	35.177.596,91	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	88.104.146,00	92.550.576,97	12.068.827,14	49.050.441,84	43.500.135,13	15.396.952,84	41.266.257,53	51.284.319,44	35.177.596,91	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	47.638.854,00	53.826.899,44	4.101.524,71	9.015.466,96	44.811.432,48	3.507.723,07	7.172.308,32	46.654.591,12	5.376.233,64	0,00
INVESTIMENTOS	42.038.754,00	48.246.799,44	3.670.695,94	7.422.647,58	40.824.151,86	3.076.894,30	5.579.488,94	42.667.310,50	4.495.642,40	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.600.100,00	5.580.100,00	430.828,77	1.592.819,38	3.987.280,62	430.828,77	1.592.819,38	3.987.280,62	880.591,24	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	7.672.000,00	7.672.000,00	0,00	0,00	7.672.000,00	0,00	0,00	7.672.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.402.200,00	17.641.730,08	1.792.535,63	5.305.048,71	12.336.681,37	1.792.535,63	5.305.048,71	12.336.681,37	3.512.513,08	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	243.174.300,00	253.549.976,41	29.653.536,55	101.701.097,52	151.848.878,89	32.387.860,61	92.073.754,57	161.476.221,84	74.767.745,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	243.174.300,00	253.549.976,41	29.653.536,55	101.701.097,52	151.848.878,89	32.387.860,61	92.073.754,57	161.476.221,84	74.767.745,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				6.785.377,55			16.412.720,50		33.718.730,07	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	243.174.300,00	253.549.976,41	29.653.536,55	108.486.475,07			108.486.475,07		108.486.475,07	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 46 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

4 de 5

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN		
					(c)	(c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.247.000,00	16.247.000,00	1.137.098,12	7,00	5.822.076,36	35,83	10.424.923,64
RECEITAS CORRENTES	16.247.000,00	16.247.000,00	1.137.098,12	7,00	5.822.076,36	35,83	10.424.923,64
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.662.000,00	7.662.000,00	726.621,43	9,48	4.092.205,27	53,41	3.569.794,73
Contribuições Sociais	7.662.000,00	7.662.000,00	726.621,43	9,48	4.092.205,27	53,41	3.569.794,73
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.585.000,00	8.585.000,00	410.476,69	4,78	1.729.871,09	20,15	6.855.128,91
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	8.585.000,00	8.585.000,00	410.476,69	4,78	1.729.871,09	20,15	6.855.128,91
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DR. JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 47 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

5 de 5

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN (f)		BIMESTRE	JAN A JUN (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	16.402.200,00	17.641.730,08	1.792.535,63	5.305.048,71	12.336.681,37	1.792.535,63	5.305.048,71	12.336.681,37	3.512.513,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	16.402.200,00	17.641.730,08	1.792.535,63	5.305.048,71	12.336.681,37	1.792.535,63	5.305.048,71	12.336.681,37	3.512.513,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.592.200,00	8.831.730,08	1.295.997,29	3.773.408,08	5.058.322,00	1.295.997,29	3.773.408,08	5.058.322,00	2.477.410,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.810.000,00	8.810.000,00	496.538,34	1.531.640,63	7.278.359,37	496.538,34	1.531.640,63	7.278.359,37	1.035.102,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

ARNALDO TERRA NETO

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 48 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	226.772.100,00	235.908.246,33	27.861.000,92	96.396.048,81	94,78	139.512.197,52	30.595.324,98	86.768.705,86	94,24	149.139.540,47	0,00
Legislativa	5.136.800,00	5.136.800,00	0,00	1.068.021,04	1,05	4.068.778,96	0,00	1.068.021,04	1,16	4.068.778,96	0,00
Ação Legislativa	5.136.800,00	5.136.800,00	0,00	1.068.021,04	1,05	4.068.778,96	0,00	1.068.021,04	1,16	4.068.778,96	0,00
Administração	15.675.500,00	15.642.800,00	2.306.218,66	8.042.458,98	7,91	7.600.341,02	2.578.249,08	7.359.940,03	7,99	8.282.859,97	0,00
Administração Geral	13.069.000,00	13.036.300,00	2.002.753,27	6.817.423,66	6,70	6.218.876,34	2.209.984,43	6.221.680,05	6,76	6.814.619,95	0,00
Administração Financeira	179.000,00	179.000,00	21.242,00	62.149,44	0,06	116.850,56	22.242,00	61.549,44	0,07	117.450,56	0,00
Controle Interno	1.473.000,00	1.473.000,00	148.656,01	727.554,73	0,72	745.445,27	205.455,27	648.105,39	0,70	824.894,61	0,00
Administração de Receitas	950.000,00	950.000,00	133.567,38	435.331,15	0,43	514.668,85	140.567,38	428.605,15	0,47	521.394,85	0,00
Serviços Urbanos	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Segurança Pública	452.000,00	632.000,00	31.394,32	131.712,36	0,13	500.287,64	41.829,64	119.481,04	0,13	512.518,96	0,00
Policciamento	452.000,00	632.000,00	31.394,32	131.712,36	0,13	500.287,64	41.829,64	119.481,04	0,13	512.518,96	0,00
Assistência Social	7.223.448,00	7.247.448,00	923.768,64	3.601.507,56	3,54	3.645.940,44	1.074.455,42	3.114.245,20	3,38	4.133.202,80	0,00
Assistência ao Idoso	298.000,00	298.000,00	20.374,73	82.924,14	0,08	215.075,86	24.348,20	71.347,57	0,08	226.652,43	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	680.000,00	580.000,00	86.815,79	290.975,57	0,29	289.024,43	82.689,57	247.376,92	0,27	332.623,08	0,00
Assistência Comunitária	6.245.448,00	6.369.448,00	816.578,12	3.227.607,85	3,17	3.141.840,15	967.417,65	2.795.520,71	3,04	3.573.927,29	0,00
Previdência Social	24.158.000,00	24.158.000,00	1.572.167,03	8.081.428,73	7,95	16.076.571,27	1.572.167,03	8.081.428,73	8,78	16.076.571,27	0,00
Previdência do Regime Estatutário	24.158.000,00	24.158.000,00	1.572.167,03	8.081.428,73	7,95	16.076.571,27	1.572.167,03	8.081.428,73	8,78	16.076.571,27	0,00
Saúde	41.650.052,00	44.407.487,42	7.241.871,16	24.510.096,83	24,10	19.897.390,59	8.221.043,51	21.487.385,63	23,34	22.920.101,79	0,00
Atenção Básica	14.942.052,00	18.242.702,09	3.529.902,64	11.797.447,06	11,60	6.445.255,03	3.695.264,58	10.764.714,85	11,69	7.477.987,24	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.239.000,00	22.435.998,83	3.260.761,94	10.424.565,84	10,25	12.011.432,99	3.675.802,18	8.677.910,33	9,42	13.758.088,50	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.452.000,00	1.652.000,00	165.736,31	1.450.982,93	1,43	201.017,07	558.626,48	1.207.659,45	1,31	444.340,55	0,00
Vigilância Sanitária	599.000,00	872.900,00	284.281,89	828.042,66	0,81	44.857,34	290.161,89	828.042,66	0,90	44.857,34	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.406.000,00	1.192.886,50	1.188,38	9.058,34	0,01	1.183.828,16	1.188,38	9.058,34	0,01	1.183.828,16	0,00
Alimentação e Nutrição	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Educação	51.922.500,00	52.441.710,66	8.749.175,92	29.666.335,58	29,17	22.775.375,08	10.606.620,90	27.495.959,72	29,86	24.945.750,94	0,00
Ensino Fundamental	45.706.500,00	43.617.200,00	6.704.377,62	22.581.076,93	22,20	21.036.123,07	8.313.019,70	20.952.901,17	22,76	22.664.298,83	0,00
Ensino Médio	2.124.000,00	3.291.210,00	989.267,27	2.622.162,38	2,58	669.047,62	1.011.917,27	2.622.162,38	2,85	669.047,62	0,00
Ensino Superior	1.420.000,00	1.420.000,00	389.091,70	1.160.491,87	1,14	259.508,13	390.735,70	1.160.491,87	1,26	259.508,13	0,00
Educação Infantil	2.485.000,00	3.926.300,66	666.439,33	3.135.279,76	3,08	791.020,90	863.060,79	2.676.741,98	2,91	1.249.558,68	0,00
Educação Especial	187.000,00	187.000,00	0,00	167.324,64	0,16	19.675,36	27.887,44	83.662,32	0,09	103.337,68	0,00
Cultura	1.556.000,00	2.068.654,81	951.762,92	1.842.582,60	1,81	226.072,21	799.856,71	1.590.694,05	1,73	477.960,76	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.555.000,00	2.067.654,81	951.762,92	1.842.582,60	1,81	225.072,21	799.856,71	1.590.694,05	1,73	476.960,76	0,00
Urbanismo	51.582.500,00	56.186.568,50	4.368.048,90	13.353.537,46	13,13	42.833.031,04	3.993.478,65	10.478.987,39	11,38	45.707.581,11	0,00
Infra-Estrutura Urbana	44.918.000,00	49.570.425,52	3.259.926,68	9.257.445,73	9,10	40.312.979,79	3.106.744,99	7.091.230,17	7,70	42.479.195,35	0,00
Serviços Urbanos	6.364.500,00	6.316.142,98	1.050.366,38	3.857.765,22	3,79	2.458.377,76	825.769,71	3.207.186,55	3,48	3.108.956,43	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	300.000,00	300.000,00	57.755,84	238.326,51	0,23	61.673,49	60.963,95	180.570,67	0,20	119.429,33	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 49 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Agricultura	681.000,00	586.000,00	7.662,41	38.313,99	0,04	547.686,01	7.290,41	37.941,99	0,04	548.058,01	0,00
Abastecimento	681.000,00	586.000,00	7.662,41	38.313,99	0,04	547.686,01	7.290,41	37.941,99	0,04	548.058,01	0,00
Indústria	2.143.000,00	2.742.041,75	168.891,73	352.305,29	0,35	2.389.736,46	184.370,58	271.783,47	0,30	2.470.258,28	0,00
Turismo	2.143.000,00	2.742.041,75	168.891,73	352.305,29	0,35	2.389.736,46	184.370,58	271.783,47	0,30	2.470.258,28	0,00
Transporte	339.300,00	269.300,00	0,00	0,00	0,00	269.300,00	0,00	0,00	0,00	269.300,00	0,00
Transporte Rodoviário	339.300,00	269.300,00	0,00	0,00	0,00	269.300,00	0,00	0,00	0,00	269.300,00	0,00
Desporto e Lazer	974.000,00	1.111.435,19	89.546,56	398.549,35	0,39	712.885,84	65.470,38	353.638,53	0,38	757.796,66	0,00
Desporto Comunitário	974.000,00	1.111.435,19	89.546,56	398.549,35	0,39	712.885,84	65.470,38	353.638,53	0,38	757.796,66	0,00
Encargos Especiais	15.601.000,00	15.601.000,00	1.450.492,67	5.309.199,04	5,22	10.291.800,96	1.450.492,67	5.309.199,04	5,77	10.291.800,96	0,00
Serviço da Dívida Interna	13.600.000,00	13.600.000,00	1.104.056,81	4.254.314,93	4,18	9.345.685,07	1.104.056,81	4.254.314,93	4,62	9.345.685,07	0,00
Transferências	2.001.000,00	2.001.000,00	346.435,86	1.054.884,11	1,04	946.115,89	346.435,86	1.054.884,11	1,15	946.115,89	0,00
Reserva de Contingência	7.672.000,00	7.672.000,00	0,00	0,00	0,00	7.672.000,00	0,00	0,00	0,00	7.672.000,00	0,00
Reserva de Contingência	7.672.000,00	7.672.000,00	0,00	0,00	0,00	7.672.000,00	0,00	0,00	0,00	7.672.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.402.200,00	17.641.730,08	1.792.535,63	5.305.048,71	5,22	12.336.681,37	1.792.535,63	5.305.048,71	5,76	12.336.681,37	0,00
Legislativa	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00	0,00
Ação Legislativa	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00	0,00
Administração	9.532.000,00	9.706.500,00	662.087,87	1.970.475,43	1,94	7.736.024,57	662.087,87	1.970.475,43	2,14	7.736.024,57	0,00
Administração Geral	9.296.000,00	9.470.500,00	629.374,26	1.877.707,19	1,85	7.592.792,81	629.374,26	1.877.707,19	2,04	7.592.792,81	0,00
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Controle Interno	150.000,00	150.000,00	19.801,75	54.728,39	0,05	95.271,61	19.801,75	54.728,39	0,06	95.271,61	0,00
Administração de Receitas	85.000,00	85.000,00	12.911,86	38.039,85	0,04	46.960,15	12.911,86	38.039,85	0,04	46.960,15	0,00
Assistência Social	357.000,00	357.000,00	55.415,20	148.461,35	0,15	208.538,65	55.415,20	148.461,35	0,16	208.538,65	0,00
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	2.016,32	5.468,13	0,01	14.531,87	2.016,32	5.468,13	0,01	14.531,87	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	3.455,06	8.962,82	0,01	41.037,18	3.455,06	8.962,82	0,01	41.037,18	0,00
Assistência Comunitária	287.000,00	287.000,00	49.943,82	134.030,40	0,13	152.969,60	49.943,82	134.030,40	0,15	152.969,60	0,00
Saúde	580.000,00	860.700,00	258.829,12	720.611,93	0,71	140.088,07	258.829,12	720.611,93	0,78	140.088,07	0,00
Atenção Básica	350.000,00	730.700,00	258.829,12	720.611,93	0,71	10.088,07	258.829,12	720.611,93	0,78	10.088,07	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Educação	5.386.000,00	6.170.330,08	755.811,37	2.299.786,50	2,26	3.870.543,58	755.811,37	2.299.786,50	2,50	3.870.543,58	0,00
Ensino Fundamental	5.040.000,00	5.040.030,08	404.214,77	1.243.020,03	1,22	3.797.010,05	404.214,77	1.243.020,03	1,35	3.797.010,05	0,00
Ensino Médio	225.000,00	225.000,00	80.685,40	221.687,14	0,22	3.312,86	80.685,40	221.687,14	0,24	3.312,86	0,00
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	115.000,00	899.300,00	270.911,20	835.079,33	0,82	64.220,67	270.911,20	835.079,33	0,91	64.220,67	0,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 50 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A JUN (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A JUN (d)	% (d/total d)		
Cultura	30.000,00	30.000,00	3.849,74	11.126,19	0,01	18.873,81	3.849,74	11.126,19	0,01	18.873,81	0,00
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	3.849,74	11.126,19	0,01	18.873,81	3.849,74	11.126,19	0,01	18.873,81	0,00
Urbanismo	325.000,00	325.000,00	54.171,18	147.301,25	0,14	177.698,75	54.171,18	147.301,25	0,16	177.698,75	0,00
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	41.910,10	114.493,75	0,11	135.506,25	41.910,10	114.493,75	0,12	135.506,25	0,00
Serviços Urbanos	75.000,00	75.000,00	12.261,08	32.807,50	0,03	42.192,50	12.261,08	32.807,50	0,04	42.192,50	0,00
Agricultura	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00	2.371,15	7.286,06	0,01	22.713,94	2.371,15	7.286,06	0,01	22.713,94	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	2.371,15	7.286,06	0,01	22.713,94	2.371,15	7.286,06	0,01	22.713,94	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	243.174.300,00	253.549.976,41	29.653.536,55	101.701.097,52	100,00	151.848.878,89	32.387.860,61	92.073.754,57	100,00	161.476.221,84	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 51 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	226.772.100,00	239.928.612,55	24.423.582,10	120.819.630,91	94,81	119.108.981,64	24.520.004,77	111.288.710,63	94,39	128.639.901,92	0,00
Legislativa	5.136.800,00	5.136.800,00	0,00	1.068.021,04	0,84	4.068.778,96	0,00	1.068.021,04	0,91	4.068.778,96	0,00
Ação Legislativa	5.136.800,00	5.136.800,00	0,00	1.068.021,04	0,84	4.068.778,96	0,00	1.068.021,04	0,91	4.068.778,96	0,00
Administração	15.675.500,00	16.662.200,00	3.132.354,48	11.174.813,46	8,77	5.487.386,54	2.903.486,55	10.263.426,58	8,71	6.398.773,42	0,00
Administração Geral	13.069.000,00	14.055.700,00	2.798.127,94	9.615.551,60	7,55	4.440.148,40	2.519.580,39	8.741.260,44	7,41	5.314.439,56	0,00
Administração Financeira	179.000,00	179.000,00	22.442,00	84.591,44	0,07	94.408,56	22.442,00	83.991,44	0,07	95.008,56	0,00
Controle Interno	1.473.000,00	1.473.000,00	169.428,49	896.983,22	0,70	576.016,78	219.108,11	867.213,50	0,74	605.786,50	0,00
Administração de Receitas	950.000,00	950.000,00	142.356,05	577.687,20	0,45	372.312,80	142.356,05	570.961,20	0,48	379.038,80	0,00
Serviços Urbanos	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Segurança Pública	452.000,00	632.000,00	173.566,96	305.279,32	0,24	326.720,68	38.498,28	157.979,32	0,13	474.020,68	0,00
Policciamento	452.000,00	632.000,00	173.566,96	305.279,32	0,24	326.720,68	38.498,28	157.979,32	0,13	474.020,68	0,00
Assistência Social	7.223.448,00	7.872.309,46	1.143.428,93	4.744.936,49	3,72	3.127.372,97	1.204.587,75	4.318.832,95	3,66	3.553.476,51	0,00
Assistência ao Idoso	298.000,00	298.000,00	25.906,45	108.830,59	0,09	189.169,41	26.788,20	98.135,77	0,08	199.864,23	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	680.000,00	1.116.853,18	85.139,31	376.114,88	0,30	740.738,30	98.992,24	346.369,16	0,29	770.484,02	0,00
Assistência Comunitária	6.245.448,00	6.457.456,28	1.032.383,17	4.259.991,02	3,34	2.197.465,26	1.078.807,31	3.874.328,02	3,29	2.583.128,26	0,00
Previdência Social	24.158.000,00	24.158.000,00	0,00	8.081.428,73	6,34	16.076.571,27	0,00	8.081.428,73	6,85	16.076.571,27	0,00
Previdência do Regime Estatutário	24.158.000,00	24.158.000,00	0,00	8.081.428,73	6,34	16.076.571,27	0,00	8.081.428,73	6,85	16.076.571,27	0,00
Saúde	41.650.052,00	46.717.929,14	7.847.753,74	32.357.850,57	25,39	14.360.078,57	7.505.006,47	28.992.392,10	24,59	17.725.537,04	0,00
Atenção Básica	14.942.052,00	19.999.643,81	3.561.052,47	15.358.499,53	12,05	4.641.144,28	3.654.091,54	14.418.806,39	12,23	5.580.837,42	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	23.239.000,00	22.226.498,83	3.784.312,84	14.208.878,68	11,15	8.017.620,15	3.348.171,88	12.026.082,21	10,20	10.200.416,62	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.452.000,00	2.162.000,00	219.925,76	1.670.908,69	1,31	491.091,31	221.630,38	1.429.289,83	1,21	732.710,17	0,00
Vigilância Sanitária	599.000,00	1.125.900,00	281.604,30	1.109.646,96	0,87	16.253,04	280.254,30	1.108.296,96	0,94	17.603,04	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.406.000,00	1.192.886,50	858,37	9.916,71	0,01	1.182.969,79	858,37	9.916,71	0,01	1.182.969,79	0,00
Alimentação e Nutrição	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Educação	51.922.500,00	52.687.010,66	6.425.347,60	36.091.683,18	28,32	16.595.327,48	6.842.174,73	34.338.134,45	29,12	18.348.876,21	0,00
Ensino Fundamental	45.706.500,00	42.955.000,00	4.944.871,51	27.525.948,44	21,60	15.429.051,56	5.148.365,21	26.101.266,38	22,14	16.853.733,62	0,00
Ensino Médio	2.124.000,00	3.414.710,00	575.187,99	3.197.350,37	2,51	217.359,63	575.187,98	3.197.350,36	2,71	217.359,64	0,00
Ensino Superior	1.420.000,00	1.520.000,00	189.942,79	1.350.434,66	1,06	169.565,34	189.493,79	1.349.985,66	1,15	170.014,34	0,00
Educação Infantil	2.485.000,00	4.610.300,66	715.345,31	3.850.625,07	3,02	759.675,59	901.240,31	3.577.982,29	3,03	1.032.318,37	0,00
Educação Especial	187.000,00	187.000,00	0,00	167.324,64	0,13	19.675,36	27.887,44	111.549,76	0,09	75.450,24	0,00
Cultura	1.556.000,00	2.097.654,81	59.951,73	1.902.534,33	1,49	195.120,48	260.255,78	1.850.949,83	1,57	246.704,98	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Difusão Cultural	1.555.000,00	2.096.654,81	59.951,73	1.902.534,33	1,49	194.120,48	260.255,78	1.850.949,83	1,57	245.704,98	0,00
Urbanismo	51.582.500,00	58.417.081,54	3.477.397,88	16.830.935,34	13,21	41.586.146,20	3.951.720,41	14.430.707,80	12,24	43.986.373,74	0,00
Infra-Estrutura Urbana	44.918.000,00	51.796.938,56	2.716.636,15	11.974.081,88	9,40	39.822.856,68	2.988.136,40	10.079.366,57	8,55	41.717.571,99	0,00
Serviços Urbanos	6.364.500,00	6.320.142,98	737.823,59	4.595.588,81	3,61	1.724.554,17	905.828,17	4.113.014,72	3,49	2.207.128,26	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	300.000,00	300.000,00	22.938,14	261.264,65	0,21	38.735,35	57.755,84	238.326,51	0,20	61.673,49	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 52 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Habitação	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Agricultura	681.000,00	586.000,00	15.300,34	53.614,33	0,04	532.385,67	15.300,34	53.242,33	0,05	532.757,67	0,00
Abastecimento	681.000,00	586.000,00	15.300,34	53.614,33	0,04	532.385,67	15.300,34	53.242,33	0,05	532.757,67	0,00
Indústria	2.143.000,00	2.838.041,75	821.793,31	1.174.098,60	0,92	1.663.943,15	521.356,36	793.139,83	0,67	2.044.901,92	0,00
Turismo	2.143.000,00	2.838.041,75	821.793,31	1.174.098,60	0,92	1.663.943,15	521.356,36	793.139,83	0,67	2.044.901,92	0,00
Transporte	339.300,00	269.300,00	0,00	0,00	0,00	269.300,00	0,00	0,00	0,00	269.300,00	0,00
Transporte Rodoviário	339.300,00	269.300,00	0,00	0,00	0,00	269.300,00	0,00	0,00	0,00	269.300,00	0,00
Desporto e Lazer	974.000,00	1.111.935,19	144.340,18	542.889,53	0,43	569.045,66	95.271,15	448.909,68	0,38	663.025,51	0,00
Desporto Comunitário	974.000,00	1.111.935,19	144.340,18	542.889,53	0,43	569.045,66	95.271,15	448.909,68	0,38	663.025,51	0,00
Encargos Especiais	15.601.000,00	13.065.350,00	1.182.346,95	6.491.545,99	5,09	6.573.804,01	1.182.346,95	6.491.545,99	5,51	6.573.804,01	0,00
Serviço da Dívida Interna	13.600.000,00	11.064.350,00	786.205,53	5.040.520,46	3,96	6.023.829,54	786.205,53	5.040.520,46	4,28	6.023.829,54	0,00
Transferências	2.001.000,00	2.001.000,00	396.141,42	1.451.025,53	1,14	549.974,47	396.141,42	1.451.025,53	1,23	549.974,47	0,00
Reserva de Contingência	7.672.000,00	7.672.000,00	0,00	0,00	0,00	7.672.000,00	0,00	0,00	0,00	7.672.000,00	0,00
Reserva de Contingência	7.672.000,00	7.672.000,00	0,00	0,00	0,00	7.672.000,00	0,00	0,00	0,00	7.672.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	16.402.200,00	16.387.630,08	1.305.611,50	6.610.660,21	5,19	9.776.969,87	1.305.611,50	6.610.660,21	5,61	9.776.969,87	0,00
Legislativa	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00	0,00
Ação Legislativa	110.200,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00	0,00	0,00	0,00	110.200,00	0,00
Administração	9.532.000,00	7.867.900,00	164.015,25	2.134.490,68	1,68	5.733.409,32	164.015,25	2.134.490,68	1,81	5.733.409,32	0,00
Administração Geral	9.296.000,00	7.631.900,00	129.380,70	2.007.087,89	1,58	5.624.812,11	129.380,70	2.007.087,89	1,70	5.624.812,11	0,00
Administração Financeira	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Controle Interno	150.000,00	150.000,00	21.720,86	76.449,25	0,06	73.550,75	21.720,86	76.449,25	0,06	73.550,75	0,00
Administração de Receitas	85.000,00	85.000,00	12.913,69	50.953,54	0,04	34.046,46	12.913,69	50.953,54	0,04	34.046,46	0,00
Assistência Social	357.000,00	332.000,00	55.891,77	204.353,12	0,16	127.646,88	55.891,77	204.353,12	0,17	127.646,88	0,00
Assistência ao Idoso	20.000,00	20.000,00	2.325,28	7.793,41	0,01	12.206,59	2.325,28	7.793,41	0,01	12.206,59	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	3.674,16	12.636,98	0,01	37.363,02	3.674,16	12.636,98	0,01	37.363,02	0,00
Assistência Comunitária	287.000,00	262.000,00	49.892,33	183.922,73	0,14	78.077,27	49.892,33	183.922,73	0,16	78.077,27	0,00
Saúde	580.000,00	1.105.700,00	253.456,34	974.068,27	0,76	131.631,73	253.456,34	974.068,27	0,83	131.631,73	0,00
Atenção Básica	350.000,00	975.700,00	244.755,17	965.367,10	0,76	10.332,90	244.755,17	965.367,10	0,82	10.332,90	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	30.000,00	30.000,00	8.701,17	8.701,17	0,01	21.298,83	8.701,17	8.701,17	0,01	21.298,83	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Educação	5.386.000,00	6.532.830,08	773.453,53	3.073.240,03	2,41	3.459.590,05	773.453,53	3.073.240,03	2,61	3.459.590,05	0,00
Ensino Fundamental	5.040.000,00	5.040.030,08	408.183,68	1.651.203,71	1,30	3.388.826,37	408.183,68	1.651.203,71	1,40	3.388.826,37	0,00
Ensino Médio	225.000,00	307.500,00	85.611,15	307.298,29	0,24	201,71	85.611,15	307.298,29	0,26	201,71	0,00
Ensino Superior	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Educação Infantil	115.000,00	1.179.300,00	279.658,70	1.114.738,03	0,87	64.561,97	279.658,70	1.114.738,03	0,95	64.561,97	0,00
Educação Especial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 53 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A AGO (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A AGO (d)	% (d/total d)		
Cultura	30.000,00	30.000,00	4.400,54	15.526,73	0,01	14.473,27	4.400,54	15.526,73	0,01	14.473,27	0,00
Difusão Cultural	30.000,00	30.000,00	4.400,54	15.526,73	0,01	14.473,27	4.400,54	15.526,73	0,01	14.473,27	0,00
Urbanismo	325.000,00	327.000,00	52.000,49	199.301,74	0,16	127.698,26	52.000,49	199.301,74	0,17	127.698,26	0,00
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	250.000,00	39.265,95	153.759,70	0,12	96.240,30	39.265,95	153.759,70	0,13	96.240,30	0,00
Serviços Urbanos	75.000,00	77.000,00	12.734,54	45.542,04	0,04	31.457,96	12.734,54	45.542,04	0,04	31.457,96	0,00
Agricultura	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Abastecimento	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Turismo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transporte	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Desporto e Lazer	30.000,00	30.000,00	2.393,58	9.679,64	0,01	20.320,36	2.393,58	9.679,64	0,01	20.320,36	0,00
Desporto Comunitário	30.000,00	30.000,00	2.393,58	9.679,64	0,01	20.320,36	2.393,58	9.679,64	0,01	20.320,36	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	243.174.300,00	256.316.242,63	25.729.193,60	127.430.291,12	100,00	128.885.951,51	25.825.616,27	117.899.370,84	100,00	138.416.871,79	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 54 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	14.664.261,28	14.988.414,22	12.239.719,66	16.639.118,76	16.981.127,43	15.750.496,87	16.814.595,81	39.135.849,48	12.228.032,67	15.096.772,52	12.790.676,72	14.536.794,36	201.865.859,78	230.145.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.351.367,64	3.176.951,54	1.427.647,72	1.479.843,37	1.481.918,25	2.065.728,34	1.444.555,75	1.446.345,08	1.703.068,73	1.994.551,59	1.371.762,10	1.400.379,10	20.344.119,21	27.090.800,00
IPTU	121.197,86	991.075,01	150.634,56	134.669,90	123.015,52	125.544,98	48.595,95	32.107,92	24.475,93	46.970,57	57.921,11	24.400,77	1.880.610,08	3.111.000,00
ISS	664.504,46	781.045,27	668.113,64	724.745,76	763.476,49	899.839,39	739.926,02	742.109,97	938.756,00	1.123.135,07	648.888,21	702.692,84	9.397.233,12	9.187.000,00
ITBI	85.185,67	91.289,18	56.789,20	45.764,81	62.079,07	244.848,09	13.724,18	150.194,26	195.027,93	55.342,57	107.562,27	129.792,19	1.237.599,42	5.000.000,00
IRRF	341.197,43	373.449,60	379.140,21	414.266,92	400.327,27	664.160,63	564.763,51	456.826,06	492.227,75	703.067,36	494.067,34	502.034,60	5.785.528,68	5.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	139.282,22	940.092,48	172.970,11	160.395,98	133.019,90	131.335,25	77.546,09	65.106,87	52.581,12	66.036,02	63.323,17	41.458,70	2.043.147,91	4.092.800,00
Contribuições	622.985,15	374.556,73	372.419,83	473.373,49	585.938,71	28.860,82	1.062.472,71	575.909,99	130.202,48	835.174,05	21.090,93	0,00	5.082.984,89	6.825.000,00
Reculta Patrimonial	2.079.136,34	1.352.608,18	105.797,87	157.855,85	3.497.701,82	593.249,50	53,68	25.282.757,15	12.440,23	337.001,04	505.916,43	63.113,63	33.987.631,72	38.192.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.072.536,34	1.344.723,43	64.254,10	153.441,23	3.472.482,90	590.437,50	53,68	271.798,94	400,88	327.213,83	490.143,79	33.158,23	8.820.644,85	13.491.000,00
Outras Recultas Patrimoniais	6.600,00	7.884,75	41.543,77	4.414,62	25.218,92	2.812,00	0,00	25.010.958,21	12.039,35	9.787,21	15.772,64	29.955,40	25.166.986,87	24.701.000,00
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Serviços	0,00	0,00	5.050,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	3.151,00	0,00	17.051,00	52.000,00
Transferências Correntes	10.576.674,41	9.896.403,93	10.026.220,26	14.437.462,52	11.264.269,14	13.012.624,70	13.865.284,26	11.814.397,74	10.356.836,96	11.858.553,61	10.839.432,75	13.044.627,94	140.992.788,22	156.478.000,00
Cota-Parte do FPM	4.152.307,23	2.674.586,55	2.726.469,99	2.532.243,23	4.182.701,76	5.217.597,54	3.596.849,63	4.890.819,76	3.049.157,90	3.198.120,76	3.720.605,79	3.995.310,27	43.936.770,41	50.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.246.906,99	3.558.842,97	3.465.043,77	3.990.956,18	3.108.796,76	3.663.213,38	3.782.938,54	2.889.771,66	3.237.897,54	3.933.064,37	3.093.509,60	3.501.849,50	41.472.791,26	48.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	237.697,66	207.930,69	214.800,49	246.617,77	182.428,21	189.925,47	2.004.649,75	760.412,81	578.149,16	572.218,88	472.690,58	227.560,29	5.895.081,76	6.500.000,00
Cota-Parte do ITR	64.828,13	61.120,61	247.915,14	3.649.819,74	145.973,89	160.877,51	101.526,01	68.257,64	70.198,02	59.936,64	8.894,92	41.711,69	4.681.059,94	4.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	20.854,94	17.397,10	18.519,65	26.737,08	20.350,20	21.589,42	25.034,57	19.390,30	20.847,97	28.520,98	21.265,99	26.929,70	267.437,90	300.000,00
Transferências do FUNDEB	1.581.256,68	1.875.198,46	1.740.002,70	1.999.581,69	1.623.588,18	1.926.651,36	2.964.822,97	1.976.521,02	1.955.577,11	2.300.206,82	1.872.540,89	1.942.926,75	23.758.874,63	27.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.272.822,78	1.501.327,55	1.613.468,52	1.991.506,83	2.000.430,14	1.832.770,02	1.389.462,79	1.209.224,55	1.445.009,26	1.766.485,16	1.649.924,98	3.308.339,74	20.980.772,32	20.678.000,00
Outras Receitas Correntes	34.097,74	187.893,84	302.583,98	90.583,53	151.299,51	46.433,51	442.229,41	16.439,52	20.234,27	71.492,23	49.323,51	28.673,69	1.441.284,74	1.508.000,00
DEDUÇÕES (II)	3.318.435,75	2.601.033,61	1.630.054,03	2.476.210,37	5.083.552,60	1.567.352,25	2.958.240,92	2.361.866,74	1.410.524,55	2.291.231,82	1.477.743,47	1.551.244,68	28.727.490,79	28.704.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	374.205,91	374.556,73	372.419,83	375.296,21	388.493,70	28.860,82	1.062.472,71	374.914,92	24.336,67	738.294,20	21.090,93	0,00	4.134.942,63	4.625.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.718.532,50	919.844,86	0,00	8.982,92	3.343.793,51	5.732,16	0,00	270.887,78	0,00	0,00	0,00	0,00	6.267.773,73	10.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.225.697,34	1.306.632,02	1.257.634,20	2.091.931,24	1.351.265,39	1.532.759,27	1.895.768,21	1.716.064,04	1.386.187,88	1.552.937,62	1.456.652,54	1.551.244,68	18.324.774,43	14.061.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.345.825,53	12.387.380,61	10.609.665,63	14.162.908,39	11.897.574,83	14.183.144,62	13.856.354,89	36.773.982,74	10.817.508,12	12.805.540,70	11.312.933,25	12.985.549,68	173.138.368,99	201.441.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.345.825,53	12.387.380,61	10.609.665,63	14.162.908,39	11.897.574,83	14.183.144,62	13.856.354,89	36.773.982,74	10.817.508,12	12.805.540,70	11.312.933,25	12.985.549,68	173.138.368,99	201.441.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	11.345.825,53	12.387.380,61	10.609.665,63	14.162.908,39	11.897.574,83	14.183.144,62	13.856.354,89	36.773.982,74	10.817.508,12	12.805.540,70	11.312.933,25	12.985.549,68	173.138.368,99	201.441.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 55 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2023 A JUN/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024		

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 56 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024	AGO/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	12.239.719,66	16.639.118,76	16.981.127,43	15.750.496,87	16.814.595,81	39.135.849,48	12.228.032,67	15.096.772,52	12.790.676,72	14.536.794,36	15.398.465,07	15.214.871,92	202.826.521,27	230.145.800,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.427.647,72	1.479.843,37	1.481.918,25	2.065.728,34	1.444.555,75	1.446.345,08	1.703.068,73	1.994.551,59	1.371.762,10	1.400.379,10	1.578.454,19	3.670.330,77	21.064.584,99	27.090.800,00
IPTU	150.634,56	134.669,90	123.015,52	125.544,98	48.595,95	32.107,92	24.475,93	46.970,57	57.921,11	24.400,77	61.723,44	980.013,81	1.810.074,46	3.111.000,00
ISS	668.113,64	724.745,76	763.476,49	899.839,39	739.926,02	742.109,97	938.756,00	1.123.135,07	648.888,21	702.692,84	712.751,02	946.510,40	9.610.944,81	9.187.000,00
ITBI	56.789,20	45.764,81	62.079,07	244.848,09	13.724,18	150.194,26	195.027,93	55.342,57	107.562,27	129.792,19	65.721,18	118.352,87	1.245.198,62	5.000.000,00
IRRF	379.140,21	414.266,92	400.327,27	664.160,63	564.763,51	456.826,06	492.227,75	703.067,36	494.067,34	502.034,60	632.840,96	646.772,67	6.350.495,28	5.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.970,11	160.395,98	133.019,90	131.335,25	77.546,09	65.106,87	52.581,12	66.036,02	63.323,17	41.458,70	105.417,59	978.681,02	2.047.871,82	4.092.800,00
Contribuições	372.419,83	473.373,49	585.938,71	28.860,82	1.062.472,71	575.909,99	130.202,48	835.174,05	21.090,93	0,00	0,00	709.420,34	4.794.863,35	6.825.000,00
Reculta Patrimonial	105.797,87	157.855,85	3.497.701,82	593.249,50	53,68	25.282.757,15	12.440,23	337.001,04	505.916,43	63.113,63	435.316,18	285.920,84	31.277.124,22	38.192.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	64.254,10	153.441,23	3.472.482,90	590.437,50	53,68	271.798,94	400,88	327.213,83	490.143,79	33.158,23	429.486,94	279.508,21	6.112.380,23	13.491.000,00
Outras Recultas Patrimoniais	41.543,77	4.414,62	25.218,92	2.812,00	0,00	25.010.958,21	12.039,35	9.787,21	15.772,64	29.955,40	5.829,24	6.412,63	25.164.743,99	24.701.000,00
Reculta Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reculta de Serviços	5.050,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	5.250,00	0,00	3.151,00	0,00	4.300,00	0,00	21.351,00	52.000,00
Transferências Correntes	10.026.220,26	14.437.462,52	11.264.269,14	13.012.624,70	13.865.284,26	11.814.397,74	10.356.836,96	11.858.553,61	10.839.432,75	13.044.627,94	13.343.860,86	10.509.760,04	144.373.330,78	156.478.000,00
Cota-Parte do FPM	2.726.469,99	2.532.243,23	4.182.701,76	5.217.597,54	3.596.849,63	4.890.819,76	3.049.157,90	3.198.120,76	3.720.605,79	3.995.310,27	4.329.258,76	3.386.661,65	44.825.797,04	50.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.465.043,77	3.990.956,18	3.108.796,76	3.663.213,38	3.782.938,54	2.889.771,66	3.237.897,54	3.933.064,37	3.093.509,60	3.501.849,50	4.133.010,74	3.271.023,64	42.071.075,68	48.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	214.800,49	246.617,77	182.428,21	189.925,47	2.004.649,75	760.412,81	578.149,16	572.218,88	472.690,58	227.560,29	231.532,62	231.833,27	5.912.819,30	6.500.000,00
Cota-Parte do ITR	247.915,14	3.649.819,74	145.973,89	160.877,51	101.526,01	68.257,64	70.198,02	59.936,64	8.894,92	41.711,69	34.191,22	36.953,28	4.626.255,70	4.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	18.519,65	26.737,08	20.350,20	21.589,42	25.034,57	19.390,30	20.847,97	28.520,98	21.265,99	26.929,70	30.231,08	32.625,28	292.042,22	300.000,00
Transferências do FUNDEB	1.740.002,70	1.999.581,69	1.623.588,18	1.926.651,36	2.964.822,97	1.976.521,02	1.955.577,11	2.300.206,82	1.872.540,89	1.942.926,75	2.181.903,30	1.819.506,28	24.303.829,07	27.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.613.468,52	1.991.506,83	2.000.430,14	1.832.770,02	1.389.462,79	1.209.224,55	1.445.009,26	1.766.485,16	1.649.924,98	3.308.339,74	2.403.733,14	1.731.156,64	22.341.511,77	20.678.000,00
Outras Receitas Correntes	302.583,98	90.583,53	151.299,51	46.433,51	442.229,41	16.439,52	20.234,27	71.492,23	49.323,51	28.673,69	36.533,84	39.439,93	1.295.266,93	1.508.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.630.054,03	2.476.210,37	5.083.552,60	1.567.352,25	2.958.240,92	2.361.866,74	1.410.524,55	2.291.231,82	1.477.743,47	1.551.244,68	1.399.729,86	1.385.913,43	25.593.664,72	28.704.000,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	372.419,83	375.296,21	388.493,70	28.860,82	1.062.472,71	374.914,92	24.336,67	738.294,20	21.090,93	0,00	0,00	0,00	3.386.179,99	4.625.000,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	8.982,92	3.343.793,51	5.732,16	0,00	270.887,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.629.396,37	10.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	1.257.634,20	2.091.931,24	1.351.265,39	1.532.759,27	1.895.768,21	1.716.064,04	1.386.187,88	1.552.937,62	1.456.652,54	1.551.244,68	1.399.729,86	1.385.913,43	18.578.088,36	14.061.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.609.665,63	14.162.908,39	11.897.574,83	14.183.144,62	13.856.354,89	36.773.982,74	10.817.508,12	12.805.540,70	11.312.933,25	12.985.549,68	13.998.735,21	13.828.958,49	177.232.856,55	201.441.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	10.609.665,63	14.162.908,39	11.897.574,83	14.183.144,62	13.856.354,89	36.773.982,74	10.817.508,12	12.805.540,70	11.312.933,25	12.985.549,68	13.998.735,21	13.828.958,49	177.232.856,55	201.441.800,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	10.609.665,63	14.162.908,39	11.897.574,83	14.183.144,62	13.856.354,89	36.773.982,74	10.817.508,12	12.805.540,70	11.312.933,25	12.985.549,68	13.998.735,21	13.828.958,49	177.232.856,55	201.441.800,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 57 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2023 A AGO/2024

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024	JUL/2024		

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 58 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 3

R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Jun/2024	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	232.303.300,00		106.865.942,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.090.800,00		9.360.662,35
IPTU	3.111.000,00		234.472,25
ISS	9.187.000,00		4.895.508,11
ITBI	5.000.000,00		651.643,40
IRRF	5.700.000,00		3.212.986,62
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.092.800,00		366.051,97
Contribuições	14.459.000,00		6.717.055,43
Receita Patrimonial	38.191.500,00		26.201.282,16
Aplicações Financeiras (II)	13.490.500,00		1.122.769,35
Outras Receitas Patrimoniais	24.701.000,00		25.078.512,81
Transferências Correntes	142.417.000,00		62.220.278,29
Cota Parte do FPM	44.800.000,00		18.016.818,58
Cota Parte do ICMS	40.600.000,00		16.351.225,10
Cota Parte do IPVA	5.600.000,00		3.692.545,16
Cota Parte do ITR	3.500.000,00		280.419,99
Transferências da LC 61/1989	240.000,00		113.591,61
Transferências do FUNDEB	27.000.000,00		13.012.595,56
Outras Transferências Correntes	20.677.000,00		10.753.082,29
Demais Receitas Correntes	10.145.000,00		2.366.664,72
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	10.145.000,00		2.366.664,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	218.812.800,00		105.743.173,60
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	28.000,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	500,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.842.500,00		1.620.532,12
Operações de Crédito (VIII)	9.800.000,00		936.372,12
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	2.000,00		584.160,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00		584.160,00
Transferências de Capital	1.040.500,00		100.000,00
Convênios	1.040.500,00		100.000,00
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.042.500,00		684.160,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	219.883.300,00		106.427.333,60
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	219.855.300,00		106.427.333,60

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 59 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	192.051.076,97	92.685.630,56	84.901.446,25	69.391.511,36	3.454.008,54	867.627,24	859.813,40
Pessoal e Encargos Sociais	86.690.400,00	40.190.779,72	40.190.779,72	31.791.401,02	1.798.231,16	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.000.100,00	1.912.768,37	1.912.768,37	1.387.411,14	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	101.360.576,97	50.582.082,47	42.797.898,16	36.212.699,20	1.655.777,38	867.627,24	859.813,40
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	101.360.576,97	50.582.082,47	42.797.898,16	36.212.699,20	1.655.777,38	867.627,24	859.813,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	188.050.976,97	90.772.862,19	82.988.677,88	68.004.100,22	3.454.008,54	867.627,24	859.813,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	53.826.899,44	9.015.466,96	7.172.308,32	5.376.233,64	519.166,64	973.396,54	973.396,54
Investimentos	48.246.799,44	7.422.647,58	5.579.488,94	4.495.642,40	519.166,64	973.396,54	973.396,54
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.580.100,00	1.592.819,38	1.592.819,38	880.591,24	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	48.246.799,44	7.422.647,58	5.579.488,94	4.495.642,40	519.166,64	973.396,54	973.396,54
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	7.672.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	243.969.776,41	98.195.509,77	88.568.166,82	72.499.742,62	3.973.175,18	1.841.023,78	1.833.209,94
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	243.969.776,41	98.195.509,77	88.568.166,82	72.499.742,62	3.973.175,18	1.841.023,78	1.833.209,94
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							28.121.205,86
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							28.121.205,86

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

140.266.363,49

JUROS NOMINAIS	Jan a Jun/2024	
	VALOR INCORRIDO	
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)		0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)		28.121.205,86

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

3.350.611,75

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 60 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Jun/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-8.014.831,50	-3.865.780,31
Disponibilidade de Caixa	-8.014.831,50	-3.865.780,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.190.266,53	1.224.905,19
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.824.564,97	2.640.875,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.014.831,50	3.865.780,31
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.149.051,19
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Jun/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.965.361,34
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		183.689,85
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		183.689,85
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		935.587,09
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		935.587,09
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Município de Igarapava - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 61 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Ago/2024	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	232.303.300,00		134.693.636,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.090.800,00		14.609.447,31
IPTU	3.111.000,00		1.276.209,50
ISS	9.187.000,00		6.554.769,53
ITBI	5.000.000,00		835.717,45
IRRF	5.700.000,00		4.492.600,25
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.092.800,00		1.450.150,58
Contribuições	14.459.000,00		7.426.475,77
Receita Patrimonial	38.191.500,00		26.922.519,18
Aplicações Financeiras (II)	13.490.500,00		1.831.764,50
Outras Receitas Patrimoniais	24.701.000,00		25.090.754,68
Transferências Correntes	142.417.000,00		83.288.255,90
Cota Parte do FPM	44.800.000,00		24.552.497,29
Cota Parte do ICMS	40.600.000,00		22.274.452,63
Cota Parte do IPVA	5.600.000,00		4.063.237,87
Cota Parte do ITR	3.500.000,00		337.335,61
Transferências da LC 61/1989	240.000,00		163.876,69
Transferências do FUNDEB	27.000.000,00		17.014.005,14
Outras Transferências Correntes	20.677.000,00		14.882.850,67
Demais Receitas Correntes	10.145.000,00		2.446.938,49
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	10.145.000,00		2.446.938,49
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	218.812.800,00		132.861.872,15
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	28.000,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	500,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.842.500,00		2.760.362,22
Operações de Crédito (VIII)	9.800.000,00		2.013.989,06
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00		0,00
Alienação de Bens	2.000,00		570.660,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	2.000,00		570.660,00
Transferências de Capital	1.040.500,00		175.713,16
Convênios	1.040.500,00		175.713,16
Outras Transferências de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	1.042.500,00		746.373,16
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00		0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00		0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	219.883.300,00		133.608.245,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	219.855.300,00		133.608.245,31

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 62 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 3

RS 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	192.149.055,20	114.996.235,51	107.658.592,14	92.347.040,77	3.454.008,54	991.827,24	991.827,24
Pessoal e Encargos Sociais	90.411.050,00	51.004.519,38	50.922.315,15	39.692.755,79	1.798.231,16	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.000.100,00	2.239.986,94	2.239.986,94	1.775.023,68	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	97.737.905,20	61.751.729,19	54.496.290,05	50.879.261,30	1.655.777,38	991.827,24	991.827,24
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	97.737.905,20	61.751.729,19	54.496.290,05	50.879.261,30	1.655.777,38	991.827,24	991.827,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	188.148.955,20	112.756.248,57	105.418.605,20	90.572.017,09	3.454.008,54	991.827,24	991.827,24
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	56.495.187,43	12.434.055,61	10.240.778,70	8.793.771,90	519.166,64	1.466.737,11	1.447.453,59
Investimentos	50.915.087,43	10.404.590,29	8.211.313,38	7.623.330,06	519.166,64	1.466.737,11	1.447.453,59
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	5.580.100,00	2.029.465,32	2.029.465,32	1.170.441,84	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	50.915.087,43	10.404.590,29	8.211.313,38	7.623.330,06	519.166,64	1.466.737,11	1.447.453,59
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	7.672.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	246.736.042,63	123.160.838,86	113.629.918,58	98.195.347,15	3.973.175,18	2.458.564,35	2.439.280,83
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	246.736.042,63	123.160.838,86	113.629.918,58	98.195.347,15	3.973.175,18	2.458.564,35	2.439.280,83
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							29.000.442,15
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							29.000.442,15

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	140.266.363,49

JUROS NOMINAIS	Jan a Ago/2024
	VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVI)	0,00
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	29.000.442,15

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.350.611,75

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 63 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 3

R\$ 1

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Jan a Ago/2024 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	-8.014.831,50	-3.839.025,09
Disponibilidade de Caixa	-8.014.831,50	-3.839.025,09
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.190.266,53	1.236.374,87
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.824.564,97	2.602.650,22
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	8.014.831,50	3.839.025,09
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.175.806,41
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Ago/2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-3.953.891,66
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]		221.914,75
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		221.914,75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.475.440,27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		1.475.440,27
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 64 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.170.006,14	2.382.656,73	2.335.571,52	0,00	1.217.091,35	5.707.212,56	1.510.212,03	1.841.023,78	1.833.209,94	109.299,29	5.274.915,36	6.492.006,71	
01 LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	8.900,00	
0101 CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	8.900,00	
02 EXECUTIVO	1.170.006,14	2.382.656,73	2.335.571,52	0,00	1.217.091,35	5.707.212,56	1.501.312,03	1.841.023,78	1.833.209,94	109.299,29	5.266.015,36	6.483.106,71	
0201 GABINETE	1.555,21	21.648,51	21.518,94	0,00	1.684,78	21.466,75	0,00	0,00	0,00	0,00	21.466,75	23.151,53	
0202 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	10.875,72	85.787,43	85.624,89	0,00	11.038,26	10.523,93	10.892,85	10.892,85	10.892,85	0,00	10.523,93	21.562,19	
0203 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	16.562,07	349.741,35	341.477,10	0,00	24.826,32	8.246,85	36.743,30	26.919,22	19.105,38	8.144,08	17.740,69	42.567,01	
0204 DEPARTAMENTO DE SAUDE	127.176,59	797.336,89	889.368,73	0,00	35.144,75	140.879,80	646.195,14	393.711,79	393.711,79	40.604,48	352.758,67	387.903,42	
0205 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	54.520,61	105.396,52	105.319,65	0,00	54.597,48	516.592,08	23.221,16	86.488,78	86.488,78	7.925,45	445.399,01	499.996,49	
0206 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	854.861,71	371.817,67	366.801,99	0,00	859.877,39	85.317,12	39.830,47	19.019,58	19.019,58	18.728,50	87.399,51	947.276,90	
0207 DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	44.394,68	12.537,20	12.537,20	0,00	44.394,68	1.672.017,19	27.666,00	417.880,18	417.880,18	0,00	1.281.803,01	1.326.197,69	
0208 DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	59.903,10	478.140,27	478.140,27	0,00	59.903,10	2.989.421,88	716.424,39	847.644,55	847.644,55	33.896,78	2.824.304,94	2.884.208,04	
0209 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	156,45	159.369,82	33.901,68	0,00	125.624,59	260.880,66	338,72	38.466,83	38.466,83	0,00	222.752,55	348.377,14	
0210 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	0,00	881,07	881,07	0,00	0,00	1.866,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866,30	1.866,30	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.637.603,66	1.637.603,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 EXECUTIVO	0,00	1.637.603,66	1.637.603,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	1.170.006,14	4.020.260,39	3.973.175,18	0,00	1.217.091,35	5.707.212,56	1.510.212,03	1.841.023,78	1.833.209,94	109.299,29	5.274.915,36	6.492.006,71	

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 65 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 1

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo p = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f+g) - (i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2023 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.170.006,14	2.382.656,73	2.335.571,52	0,00	1.217.091,35	5.707.212,56	1.510.212,03	2.458.564,35	2.439.280,83	109.299,29	4.668.844,47	5.885.935,82
01 LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	8.900,00
0101 CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	8.900,00	8.900,00
02 EXECUTIVO	1.170.006,14	2.382.656,73	2.335.571,52	0,00	1.217.091,35	5.707.212,56	1.501.312,03	2.458.564,35	2.439.280,83	109.299,29	4.659.944,47	5.877.035,82
0201 GABINETE	1.555,21	21.648,51	21.518,94	0,00	1.684,78	21.466,75	0,00	0,00	0,00	0,00	21.466,75	23.151,53
0202 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	10.875,72	85.787,43	85.624,89	0,00	11.038,26	10.523,93	10.892,85	10.892,85	10.892,85	0,00	10.523,93	21.562,19
0203 DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO	16.562,07	349.741,35	341.477,10	0,00	24.826,32	8.246,85	36.743,30	26.919,22	26.919,22	8.144,08	9.926,85	34.753,17
0204 DEPARTAMENTO DE SAUDE	127.176,59	797.336,89	889.368,73	0,00	35.144,75	140.879,80	646.195,14	514.711,79	514.711,79	40.604,48	231.758,67	266.903,42
0205 DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	54.520,61	105.396,52	105.319,65	0,00	54.597,48	516.592,08	23.221,16	86.488,78	86.488,78	7.925,45	445.399,01	499.996,49
0206 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	854.861,71	371.817,67	366.801,99	0,00	859.877,39	85.317,12	39.830,47	19.019,58	19.019,58	18.728,50	87.399,51	947.276,90
0207 DEPART. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	44.394,68	12.537,20	12.537,20	0,00	44.394,68	1.672.017,19	27.666,00	612.157,83	592.874,31	0,00	1.106.808,88	1.151.203,56
0208 DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	59.903,10	478.140,27	478.140,27	0,00	59.903,10	2.989.421,88	716.424,39	930.299,54	930.299,54	33.896,78	2.741.649,95	2.801.553,05
0209 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO	156,45	159.369,82	33.901,68	0,00	125.624,59	260.880,66	338,72	258.074,76	258.074,76	0,00	3.144,62	128.769,21
0210 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	0,00	881,07	881,07	0,00	0,00	1.866,30	0,00	0,00	0,00	0,00	1.866,30	1.866,30
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	1.637.603,66	1.637.603,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 EXECUTIVO	0,00	1.637.603,66	1.637.603,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.170.006,14	4.020.260,39	3.973.175,18	0,00	1.217.091,35	5.707.212,56	1.510.212,03	2.458.564,35	2.439.280,83	109.299,29	4.668.844,47	5.885.935,82

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 66 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 1 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	22.998.000,00	8.994.610,38	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.111.000,00	234.472,25	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000.000,00	651.643,40	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.187.000,00	4.895.508,11	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.700.000,00	3.212.986,62	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	108.800.000,00	47.998.091,22	
2.1- Cota-Parte FPM	50.000.000,00	22.450.864,11	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	45.000.000,00	22.450.864,11	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.000.000,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	20.439.031,21	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	141.989,51	
2.4- Cota-Parte ITR	4.000.000,00	350.524,92	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	4.615.681,47	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	131.798.000,00	56.992.701,60	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.061.000,00	9.558.854,97	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.189.500,00	4.648.557,16	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	27.522.000,00	12.964.444,49	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.522.000,00	12.964.444,49	
6.1.1- Principal	27.000.000,00	12.929.193,72	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	522.000,00	35.250,77	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	12.939.000,00	3.370.338,75	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 67 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		12.964.444,49				

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	27.136.480,08	13.349.173,98	12.899.740,38	12.207.865,15	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.491.280,08	12.345.459,92	12.345.459,92	11.657.983,67	0,00
10.1.1- Educação Infantil	776.650,00	772.627,60	772.627,60	485.982,61	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	22.714.630,08	11.572.832,32	11.572.832,32	11.172.001,06	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.645.200,00	1.003.714,06	554.280,46	549.881,48	0,00
10.2.1- Educação Infantil	1.016.500,00	989.426,40	539.992,80	539.992,80	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	2.628.700,00	14.287,66	14.287,66	9.888,68	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	13.349.173,98	12.899.740,38	12.207.865,15	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.349.173,98	12.899.740,38	12.207.865,15	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.345.459,92	12.345.459,92	11.657.983,67	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.075.111,14	12.345.459,92	12.345.459,92	95,23
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.296.444,45	64.704,11	64.704,11	0,00	0,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 68 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	21.748.560,66	11.597.701,56	10.137.384,28	8.023.048,35	0,00	
20.1- Educação Infantil	3.013.450,66	2.208.305,09	2.199.200,91	2.159.140,37	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	15.215.900,00	6.545.546,95	5.094.333,85	3.458.585,39	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	3.511.210,00	2.843.849,52	2.843.849,52	2.405.322,59	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	45.373.830,74	22.103.026,02	20.193.275,14	17.825.590,91	0,00	
21.1- Educação Infantil	4.814.600,66	3.970.359,09	3.511.821,31	3.185.115,78	0,00	
21.1.1- Creche	1.599.000,00	1.161.228,83	702.696,23	664.116,03	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	3.215.600,66	2.809.130,26	2.809.125,08	2.520.999,75	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	40.559.230,08	18.132.666,93	16.681.453,83	14.640.475,13	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					10.137.384,28	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					9.558.854,97	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)					18.728,50	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					19.677.510,75	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 69 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 4 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		14.248.175,40	19.677.510,75	34,53	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.267.618,24	17.735,54	1.213.932,21	18.728,50	34.957,53
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.244.557,76	17.735,54	1.196.391,61	18.728,50	29.437,65
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	23.060,48	0,00	17.540,60	0,00	5.519,88
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		8.040.000,00		2.147.688,48	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.946.000,00		1.583.941,54	
31.1.1- Salário-Educação		4.550.000,00		1.181.539,93	
31.1.2- PDDE		7.000,00		1.166,54	
31.1.3- PNAE		864.000,00		400.735,90	
31.1.4- PNATE		25.000,00		499,17	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		500.000,00		0,00	
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.094.000,00		563.746,94	
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00	
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00		0,00	
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.727.000,00	7.019.246,54	6.758.621,56	5.589.880,68	0,00
32.1- Educação Infantil	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	8.098.000,00	5.691.430,03	5.514.467,37	4.540.527,97	0,00
32.3- Ensino Médio	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.425.000,00	1.160.491,87	1.160.491,87	965.690,39	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	180.000,00	167.324,64	83.662,32	83.662,32	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A JUN (e)	DESPESAS PAGAS JAN A JUN (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	58.612.040,74	31.966.122,08	29.795.746,22	25.820.794,18	0,00
33.1- Despesas Correntes	56.030.540,74	30.566.892,74	28.396.516,88	24.707.457,38	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 70 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	33.389.040,74	15.869.999,77	15.869.999,77	15.094.336,53	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.231.000,00	1.174.751,04	632.655,12	632.655,12	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	21.410.500,00	13.522.141,93	11.893.861,99	8.980.465,73	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.579.500,00	1.399.229,34	1.399.229,34	1.113.336,80	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.579.500,00	1.399.229,34	1.399.229,34	1.113.336,80	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			12.964.444,49		1.181.539,93
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			6.628.148,32		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			6.336.296,17		1.181.539,93
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			21.048,18		5.833,10
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			33.884,78		118,32
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			6.323.459,57		1.187.254,71

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 71 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	22.998.000,00	13.159.296,73	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	3.111.000,00	1.276.209,50	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	5.000.000,00	835.717,45	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	9.187.000,00	6.554.769,53	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.700.000,00	4.492.600,25	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	108.800.000,00	63.715.412,76	
2.1- Cota-Parte FPM	50.000.000,00	30.166.784,52	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	45.000.000,00	28.426.771,62	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	5.000.000,00	1.740.012,90	
2.2- Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	27.843.065,59	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	204.845,87	
2.4- Cota-Parte ITR	4.000.000,00	421.669,42	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	5.079.047,36	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	131.798.000,00	76.874.709,49	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.061.000,00	12.344.498,26	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	12.189.500,00	6.823.597,40	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	27.522.000,00	16.994.655,83	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.522.000,00	16.994.655,83	
6.1.1- Principal	27.000.000,00	16.930.603,30	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	522.000,00	64.052,53	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1- Principal	0,00	0,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1- Principal	0,00	0,00	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	12.939.000,00	4.586.105,04	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 72 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 2 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		16.994.655,83				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	27.446.480,08	17.474.080,04	17.207.541,44	15.835.783,13	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	23.801.280,08	16.465.966,36	16.465.966,36	15.103.006,65	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	1.086.650,00	1.082.015,56	1.082.015,56	520.252,60	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	22.714.630,08	15.383.950,80	15.383.950,80	14.582.754,05	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	3.645.200,00	1.008.113,68	741.575,08	732.776,48	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	1.016.500,00	989.426,40	722.887,80	722.887,80	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.628.700,00	18.687,28	18.687,28	9.888,68	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.474.080,04	17.207.541,44	15.835.783,13	0,00	0,00	212.885,61
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.474.080,04	17.207.541,44	15.835.783,13	0,00	0,00	212.885,61
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.465.966,36	16.465.966,36	15.103.006,65	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.896.259,08	16.465.966,36	16.465.966,36	96,89		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.699.465,58	0,00	0,00	0,00	0,00	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 73 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 3 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	22.566.560,66	14.730.881,35	13.465.579,46	12.143.809,47	0,00	
20.1- Educação Infantil	3.667.450,66	2.893.921,14	2.887.816,96	2.816.369,76	0,00	
20.2- Ensino Fundamental	15.173.900,00	8.332.311,55	7.073.113,85	6.055.161,84	0,00	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	3.717.210,00	3.504.648,66	3.504.648,65	3.272.277,87	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	46.295.830,74	28.700.312,73	27.168.472,25	24.707.314,73	0,00	
21.1- Educação Infantil	5.778.600,66	4.965.363,10	4.692.720,32	4.059.510,16	0,00	
21.1.1- Creche	1.635.000,00	1.224.741,19	952.103,59	880.656,39	0,00	
21.1.2- Pré-Escola	4.143.600,66	3.740.621,91	3.740.616,73	3.178.853,77	0,00	
21.2- Ensino Fundamental	40.517.230,08	23.734.949,63	22.475.751,93	20.647.804,57	0,00	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR		
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					13.465.579,46	
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					12.344.498,26	
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00	
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					0,00	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4					0,00	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3)					18.728,50	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					25.791.349,22	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 74 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		19.218.677,37	25.791.349,22	33,55	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	1.267.618,24	17.735,54	1.213.932,21	18.728,50	34.957,53
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.244.557,76	17.735,54	1.196.391,61	18.728,50	29.437,65
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	23.060,48	0,00	17.540,60	0,00	5.519,88
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		8.040.000,00	2.694.529,80		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		5.946.000,00	2.027.232,58		
31.1.1- Salário-Educação		4.550.000,00	1.463.732,78		
31.1.2- PDDE		7.000,00	1.212,68		
31.1.3- PNAE		864.000,00	561.515,82		
31.1.4- PNATE		25.000,00	771,30		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		500.000,00	0,00		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		2.094.000,00	667.297,22		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	0,00		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.206.800,00	6.959.961,82	6.738.253,58	6.661.716,84	0,00
32.1- Educação Infantil	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- Ensino Fundamental	7.477.800,00	5.442.202,52	5.276.718,16	5.200.181,42	0,00
32.3- Ensino Médio	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	1.525.000,00	1.350.434,66	1.349.985,66	1.349.985,66	0,00
32.5- Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- Educação Especial	180.000,00	167.324,64	111.549,76	111.549,76	0,00
32.8- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A AGO (e)	DESPESAS PAGAS JAN A AGO (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	59.219.840,74	39.164.923,21	37.411.374,48	34.641.309,44	0,00
33.1- Despesas Correntes	56.594.340,74	37.712.510,23	35.966.578,37	33.242.080,10	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 75 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

Página 5 de 5

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1.1- Pessoal Ativo	34.401.040,74	21.137.777,88	21.137.777,88	19.597.192,65	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.231.000,00	1.174.751,04	846.437,56	846.437,56	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	20.962.300,00	15.399.981,31	13.982.362,93	12.798.449,89	0,00
33.2- Despesas de Capital	2.623.500,00	1.452.412,98	1.444.796,11	1.399.229,34	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.623.500,00	1.452.412,98	1.444.796,11	1.399.229,34	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00		0,00
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			16.994.655,83		1.463.732,78
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			8.883.121,06		0,00
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			8.111.534,77		1.463.732,78
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			13.211,61		575,86
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			35.927,05		114,56
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			8.088.819,33		1.464.194,08

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno

- Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 76 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A AGO (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	9.800.000,00	2.013.989,06	7.786.010,94
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A AGO (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	56.495.187,43	12.434.055,61	44.061.131,82
Investimentos	50.915.087,43	10.404.590,29	40.510.497,14
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.580.100,00	2.029.465,32	3.550.634,68
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	56.495.187,43	12.434.055,61	44.061.131,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	46.695.187,43 <(d - a)>	10.420.066,55 <(e - b)>	36.275.120,88 <(f - c)>

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

ARNALDO TERRA NETO

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.29.1204], PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 77 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A JUN (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	9.800.000,00	936.372,12	8.863.627,88
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A JUN (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	53.826.899,44	9.015.466,96	44.811.432,48
Investimentos	48.246.799,44	7.422.647,58	40.824.151,86
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	5.580.100,00	1.592.819,38	3.987.280,62
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	53.826.899,44	9.015.466,96	44.811.432,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	44.026.899,44 <(d - a)>	8.079.094,84 <(e - b)>	35.947.804,60 <(f - c)>

DR.JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

ARNALDO TERRA NETO

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Prefeito Municipal

Contador

Controle Interno

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 78 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.998.000,00	22.998.000,00	8.994.610,38	39,11
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.111.000,00	3.111.000,00	234.472,25	7,54
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	651.643,40	13,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.187.000,00	9.187.000,00	4.895.508,11	53,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.700.000,00	5.700.000,00	3.212.986,62	56,37
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	103.800.000,00	103.800.000,00	47.998.091,22	46,24
Cota-Parte FPM	45.000.000,00	45.000.000,00	22.450.864,11	49,89
Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	350.524,92	8,76
Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	6.500.000,00	4.615.681,47	71,01
Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	20.439.031,21	42,58
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	141.989,51	47,33
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	126.798.000,00	126.798.000,00	56.992.701,60	44,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.271.700,00	11.273.590,00	8.511.127,66	75,50	8.252.935,48	73,21	7.806.120,87	69,24	0,00
Despesas Correntes	9.265.700,00	11.246.590,00	8.485.127,66	75,45	8.226.935,48	73,15	7.806.120,87	69,41	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	27.000,00	26.000,00	96,30	26.000,00	96,30	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.071.000,00	12.736.169,26	7.294.276,28	57,27	5.956.157,94	46,77	5.902.951,17	46,35	0,00
Despesas Correntes	17.061.000,00	12.638.169,26	7.196.826,28	56,95	5.858.707,94	46,36	5.848.801,17	46,28	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	98.000,00	97.450,00	99,44	97.450,00	99,44	54.150,00	55,26	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.199.225,53	99,94	1.050.033,96	87,50	503.353,04	41,95	0,00
Despesas Correntes	1.200.000,00	1.200.000,00	1.199.225,53	99,94	1.050.033,96	87,50	503.353,04	41,95	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	603.000,00	876.900,00	804.103,94	91,70	804.103,94	91,70	804.103,94	91,70	0,00
Despesas Correntes	603.000,00	876.900,00	804.103,94	91,70	804.103,94	91,70	804.103,94	91,70	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	881.000,00	796.500,00	9.058,34	1,14	9.058,34	1,14	8.202,99	1,03	0,00
Despesas Correntes	881.000,00	796.500,00	9.058,34	1,14	9.058,34	1,14	8.202,99	1,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	29.026.700,00	26.883.159,26	17.817.791,75	66,28	16.072.289,66	59,79	15.024.732,01	55,89	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 79 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.817.791,75	16.072.289,66	15.024.732,01
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.817.791,75	16.072.289,66	15.024.732,01
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.548.905,24	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	7.523.384,42	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	31,26	28,20	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 80 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.356.300,00	9.356.300,00	6.621.584,57	70,77
Proveniente da União	8.306.800,00	8.306.800,00	5.930.332,44	71,39
Proveniente dos Estados	1.049.500,00	1.049.500,00	691.252,13	65,86
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.500,00	16.500,00	2.723,32	16,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.372.800,00	9.372.800,00	6.624.307,89	70,68



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 81 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.020.352,00	7.699.812,09	4.006.931,33	52,04	3.232.391,30	41,98	2.873.115,12	37,31	0,00
Despesas Correntes	5.863.312,00	6.242.772,09	3.236.931,33	51,85	3.032.391,30	48,57	2.873.115,12	46,02	0,00
Despesas de Capital	157.040,00	1.457.040,00	770.000,00	52,85	200.000,00	13,73	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.268.000,00	9.699.829,57	3.130.289,56	32,27	2.721.752,39	28,06	2.177.441,88	22,45	0,00
Despesas Correntes	5.468.000,00	8.819.829,57	2.438.328,56	27,65	2.203.538,39	24,98	2.173.227,88	24,64	0,00
Despesas de Capital	800.000,00	880.000,00	691.961,00	78,63	518.214,00	58,89	4.214,00	0,48	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	252.000,00	452.000,00	251.757,40	55,70	157.625,49	34,87	144.669,01	32,01	0,00
Despesas Correntes	252.000,00	452.000,00	251.757,40	55,70	157.625,49	34,87	144.669,01	32,01	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.000,00	26.000,00	23.938,72	92,07	23.938,72	92,07	22.840,72	87,85	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	23.938,72	92,07	23.938,72	92,07	22.840,72	87,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	625.000,00	496.386,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	625.000,00	496.386,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.203.352,00	18.385.028,16	7.412.917,01	40,32	6.135.707,90	33,37	5.218.066,73	28,38	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 82 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.292.052,00	18.973.402,09	12.518.058,99	65,98	11.485.326,78	60,53	10.679.235,99	56,29	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.339.000,00	22.435.998,83	10.424.565,84	46,46	8.677.910,33	38,68	8.080.393,05	36,02	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.452.000,00	1.652.000,00	1.450.982,93	87,83	1.207.659,45	73,10	648.022,05	39,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	629.000,00	902.900,00	828.042,66	91,71	828.042,66	91,71	826.944,66	91,59	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.506.000,00	1.292.886,50	9.058,34	0,70	9.058,34	0,70	8.202,99	0,63	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	42.230.052,00	45.268.187,42	25.230.708,76	55,74	22.207.997,56	49,06	20.242.798,74	44,72	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+j" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 83 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	22.998.000,00	22.998.000,00	13.159.296,73	57,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.111.000,00	3.111.000,00	1.276.209,50	41,02
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000.000,00	5.000.000,00	835.717,45	16,71
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	9.187.000,00	9.187.000,00	6.554.769,53	71,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.700.000,00	5.700.000,00	4.492.600,25	78,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	103.800.000,00	103.800.000,00	61.975.399,86	59,71
Cota-Parte FPM	45.000.000,00	45.000.000,00	28.426.771,62	63,17
Cota-Parte ITR	4.000.000,00	4.000.000,00	421.669,42	10,54
Cota-Parte IPVA	6.500.000,00	6.500.000,00	5.079.047,36	78,14
Cota-Parte ICMS	48.000.000,00	48.000.000,00	27.843.065,59	58,01
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	204.845,87	68,28
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	126.798.000,00	126.798.000,00	75.134.696,59	59,26

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.271.700,00	12.675.531,72	10.941.594,94	86,32	10.652.246,32	84,04	10.017.422,53	79,03	0,00
Despesas Correntes	9.265.700,00	12.648.531,72	10.915.594,94	86,30	10.626.246,32	84,01	9.991.422,53	78,99	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	27.000,00	26.000,00	96,30	26.000,00	96,30	26.000,00	96,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.071.000,00	12.736.169,26	9.762.183,95	76,65	8.287.031,38	65,07	8.255.959,38	64,82	0,00
Despesas Correntes	17.061.000,00	12.638.169,26	9.664.733,95	76,47	8.189.581,38	64,80	8.158.509,38	64,55	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	98.000,00	97.450,00	99,44	97.450,00	99,44	97.450,00	99,44	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.200.000,00	1.200.000,00	1.176.759,82	98,06	1.061.460,63	88,46	968.649,05	80,72	0,00
Despesas Correntes	1.200.000,00	1.200.000,00	1.176.759,82	98,06	1.061.460,63	88,46	968.649,05	80,72	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	603.000,00	1.128.900,00	1.092.756,41	96,80	1.092.756,41	96,80	1.084.055,24	96,03	0,00
Despesas Correntes	603.000,00	1.128.900,00	1.092.756,41	96,80	1.092.756,41	96,80	1.084.055,24	96,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	881.000,00	796.500,00	9.916,71	1,25	9.916,71	1,25	9.434,93	1,18	0,00
Despesas Correntes	881.000,00	796.500,00	9.916,71	1,25	9.916,71	1,25	9.434,93	1,18	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	29.026.700,00	28.537.100,98	22.983.211,83	80,54	21.103.411,45	73,95	20.335.521,13	71,26	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 84 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	22.983.211,83	21.103.411,45	20.335.521,13
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	22.983.211,83	21.103.411,45	20.335.521,13
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	11.270.204,49	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	9.833.206,96	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	30,59	28,09	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 85 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	9.356.300,00	9.356.300,00	8.406.966,16	89,85
Proveniente da União	8.306.800,00	8.306.800,00	7.557.701,90	90,98
Proveniente dos Estados	1.049.500,00	1.049.500,00	849.264,26	80,92
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.500,00	16.500,00	3.859,29	23,39
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	9.372.800,00	9.372.800,00	8.410.825,45	89,74



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 86 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.020.352,00	8.299.812,09	5.382.271,69	64,85	4.731.927,17	57,01	4.536.546,63	54,66	0,00
Despesas Correntes	5.863.312,00	6.842.772,09	4.461.178,69	65,20	4.380.834,17	64,02	4.336.546,63	63,37	0,00
Despesas de Capital	157.040,00	1.457.040,00	921.093,00	63,22	351.093,00	24,10	200.000,00	13,73	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	6.268.000,00	9.490.329,57	4.446.694,73	46,86	3.739.050,83	39,40	3.630.593,63	38,26	0,00
Despesas Correntes	5.468.000,00	8.621.329,57	3.901.598,73	45,26	3.217.901,83	37,32	3.109.444,63	36,07	0,00
Despesas de Capital	800.000,00	869.000,00	545.096,00	62,73	521.149,00	59,97	521.149,00	59,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	252.000,00	962.000,00	494.148,87	51,37	367.829,20	38,24	317.077,40	32,96	0,00
Despesas Correntes	252.000,00	962.000,00	494.148,87	51,37	367.829,20	38,24	317.077,40	32,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	26.000,00	27.000,00	25.591,72	94,78	24.241,72	89,78	24.241,72	89,78	0,00
Despesas Correntes	26.000,00	27.000,00	25.591,72	94,78	24.241,72	89,78	24.241,72	89,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	625.000,00	496.386,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	625.000,00	496.386,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	13.203.352,00	19.286.528,16	10.348.707,01	53,66	8.863.048,92	45,95	8.508.459,38	44,12	0,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 87 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RS 1 INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	15.292.052,00	20.975.343,81	16.323.866,63	77,82	15.384.173,49	73,34	14.553.969,16	69,39	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	23.339.000,00	22.226.498,83	14.208.878,68	63,93	12.026.082,21	54,11	11.886.553,01	53,48	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.452.000,00	2.162.000,00	1.670.908,69	77,29	1.429.289,83	66,11	1.285.726,45	59,47	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	629.000,00	1.155.900,00	1.118.348,13	96,75	1.116.998,13	96,63	1.108.296,96	95,88	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.506.000,00	1.292.886,50	9.916,71	0,77	9.916,71	0,77	9.434,93	0,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	12.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	42.230.052,00	47.823.629,14	33.331.918,84	69,70	29.966.460,37	62,66	28.843.980,51	60,31	0,00

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na interseção com a coluna "f" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na interseção com a coluna "g" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

DR. JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 88 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		243.174.300,00		
Previsão Atualizada		243.174.300,00		
Receitas Realizadas		108.486.475,07		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		935.587,09		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		243.174.300,00		
Créditos Adicionais		10.375.676,41		
Dotação Atualizada		253.549.976,41		
Despesas Empenhadas		101.701.097,52		
Despesas Liquidadas		92.073.754,57		
Despesas Pagas		74.767.745,00		
Superávit Orçamentário		16.412.720,50		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		101.701.097,52		
Despesas Liquidadas		92.073.754,57		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		173.138.368,99		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		173.138.368,99		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		173.138.368,99		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		140.266.363,49	28.121.205,86	20,05
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		3.350.611,75	4.149.051,19	123,83



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 89 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Junho 2024/BIMESTRE Maio - Junho

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.190.266,53	0,00	3.973.175,18	1.217.091,35
Poder Executivo	5.190.266,53	0,00	3.973.175,18	1.217.091,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.217.424,59	109.299,29	1.833.209,94	5.274.915,36
Poder Executivo	7.208.524,59	109.299,29	1.833.209,94	5.266.015,36
Poder Legislativo	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.407.691,12	109.299,29	5.806.385,12	6.492.006,71

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	19.677.510,75	25,00	34,53
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.345.459,92	70,00	95,23
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	936.372,12	8.863.627,88
Despesa de Capital Líquida	9.015.466,96	44.811.432,48

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	584.160,00	-582.160,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.072.289,66	15,00	28,20

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE RICARDO RODRIGUES MATT.

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 90 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

1 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		243.174.300,00		
Previsão Atualizada		243.174.300,00		
Receitas Realizadas		137.453.998,87		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.475.440,27		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre		
DESPESAS				
Dotação Inicial		243.174.300,00		
Créditos Adicionais		13.141.942,63		
Dotação Atualizada		256.316.242,63		
Despesas Empenhadas		127.430.291,12		
Despesas Liquidadas		117.899.370,84		
Despesas Pagas		101.140.812,67		
Superávit Orçamentário		19.554.628,03		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		118.972.376,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		118.972.376,00		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		118.972.376,00		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		140.266.363,49	29.000.442,15	20,68
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		3.350.611,75	4.175.806,41	124,63



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 91 de 92

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Agosto 2024/BIMESTRE Julho - Agosto

2 de 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	RS 1
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.190.266,53	0,00	3.973.175,18	1.217.091,35
Poder Executivo	5.190.266,53	0,00	3.973.175,18	1.217.091,35
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	7.217.424,59	109.299,29	2.439.280,83	4.668.844,47
Poder Executivo	7.208.524,59	109.299,29	2.439.280,83	4.659.944,47
Poder Legislativo	8.900,00	0,00	0,00	8.900,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	12.407.691,12	109.299,29	6.412.456,01	5.885.935,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	25.791.349,22	25,00	33,55
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.465.966,36	70,00	96,89
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	2.013.989,06	7.786.010,94
Despesa de Capital Líquida	12.434.055,61	44.061.131,82

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	570.660,00	-568.660,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	0,00	15,00	0,00

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

JOSE RICARDO RODRIGUES MATT.

Prefeito Municipal

ARNALDO TERRA NETO

Contador

GIOVANA GABRIELI CAMPOS IENNY

Controle Interno



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 24 de setembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1153

Página 92 de 92

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PRAÇA JOÃO GOMES DA SILVA, 548
60.243.409/0001-60

Exercício: 2024

CODIGO 0008/24
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Início	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	Nº Proc	Nº Lic	Modalidade
2024	02/2024	MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI	23/09/2024	31/12/2024		000008/24	10	0008/24	DISPENSA

OBJETO DO CONTRATO	Tempo de Execução: 3 Meses 9 Dias	Valor Contratado: R\$ 6.522,41
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP		Valor Aditado: R\$ 0,00
		Valor Total: R\$ 6.522,41

Fornecedor do Contrato:		
Fornecedor	CPF/CNPJ	Início da Vigência
2059 MARLUCE ROBERTA FAUSTINO TASSI	22.595.182/0001-23	23/09/2024

Total dos contratos... : **Contratual 6.522,41**